



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.223/2025.
EXCLUSIVO

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos em geral, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e nos seguintes anexos:

Anexo I – Modelo de Proposta de Preços.

Anexo II – **Declaração Unificada**, englobado o Termo de inexistência de fato impeditivo; a Declaração de cumprimento dos requisitos; a Declaração relativa à Proposta Econômica, em conformidade com o Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21; a Declaração Relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; a Declaração relativa à reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz; a Declaração que não possui servidor público municipal no quadro societário da empresa; e a Declaração de responsável para assinatura do Contrato, ou pelo recebimento da Autorização de Fornecimento.

Anexo III – Compromisso de assinatura do Termo de Ciência e Notificação.

Anexo IV – Mapa de Riscos.

Anexo V – Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES:

05/05/2025 às 08h30	INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (https://novobbmnet.com.br/)
19/05/2025 às 08h29	FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (https://novobbmnet.com.br/)
19/05/2025 às 08h30	ABERTURA DA SESSÃO (https://novobbmnet.com.br/)
Tão logo encerrada a abertura e avaliação das propostas.	ABERTURA E DISPUTA DE LANCES (https://novobbmnet.com.br/)

LOCAL DOS EVENTOS SUPRA: <https://novobbmnet.com.br/> “Acesso Identificado no link - BBMNET - Licitações”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Eventuais dúvidas com relação à Plataforma Eletrônica deverão ser sanadas através do Telefone (11) 3181-8214 Ramal 2 (Atendimento aos Licitantes).

PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com Sede a Avenida Tiradentes, 520 – Taubaté/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 45.176.005/0001-08, através do Prefeito José Antonio Saud Junior, torna público que realizará em sessão pública, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO POR LOTE** que será regido da Lei Federal 14.133/21 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal 15.447/22 (<https://taubate.sp.gov.br/anexos/decretos/2022/15447%20REGULAMENTA%20LEI%20FEDERAL%2014133%20LICITA%C3%87OES%20E%20CONTRATOS%20.pdf>), Decreto Municipal 15.058 alterado pelo Decreto 15.081 Decreto 15.523/23, e demais normas pertinentes, da Lei Complementar Federal 123/06, alterada pelas Leis Complementares 147/14, 155/16, em suas redações atuais, e subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e suas alterações, pela legislação complementar e em conformidade com os termos e condições do presente **EDITAL**, com as seguintes características:



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Licitação Exclusiva ME/EPP? Sim

Amostras? Não

Catálogo/ Ficha Técnica? Não

Modo de Disputa: Aberto

Valor de Referência: Conforme item 1.3 do Edital

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote

Regime De Execução: Empreitada por preço Unitário

Previsão Orçamentária:

Ficha: 3906 - 20.01.3007.2.108.27.812.339030.08.1100000

Classificação Econômica: 339030

Fonte de Recurso: 08

Aplicação: 1100000

Nota de Reserva nº 1.223/2025, 1.433/2025, 1.543/2025, 1.586/2025 e 1.587/2025.

E. I. 144.1/2025, 145.1/2025 e 145.2/2025.

1. DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais esportivos em geral, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que integra este Edital.

1.2 **Legislação.** A presente Licitação será regida pela Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

1.3 **Valor referencial.** O valor total para a execução do objeto desse certame é de **R\$ 67.206,72 (sessenta e sete mil duzentos e seis reais e setenta e dois centavos)**.

1.4 Se constatada divergência de sequência entre os itens dispostos no edital e aos da plataforma, **prevalecerão os constantes na plataforma.**

1.5 O licitante deverá se atentar à disposição dos itens constantes na plataforma eletrônica, sendo obrigatória a leitura de cada item para fins de inserção das propostas, não sendo aceitas quaisquer alegações futuras por falta de atenção.

1.6 O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA FORMULAÇÃO DE IMPUGNAÇÕES E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS.

2.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

2.2 A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema do BBMNET no endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br/>

2.3 Caberá a Autoridade Competente, auxiliado pelo setor técnico, quando for o caso, decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

2.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.

2.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao(a) Pregoeiro(a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema BBMNET no endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br/>

2.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

2.7 A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

3. DA PARTICIPAÇÃO:

3.1 Poderão participar desta licitação as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação e que estiverem previamente credenciadas perante o sistema eletrônico provido pela plataforma BBMNET, por meio do sítio <https://novobbmnet.com.br/>

3.2 Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente: Todas as licitantes que se encontrem nas condições de impedimento previstas no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021.

3.2.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.2.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.2.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.2.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.2.4.1 O impedimento de que trata o item acima, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.2.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.2.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.2.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.2.8 Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.2.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.2.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.3 DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS SOB A FORMA DE CONSÓRCIO

3.3.1 Para este certame, será permitida a participação de empresas constituídas sob a forma de consórcio, em consonância com o Art. 15 da Lei Federal 14.133/21, visando o aumento da competitividade, viabilizando desta forma a união dos esforços entre as empresas que, sozinhas, não teriam condições de executar, satisfatoriamente, o presente objeto.

3.3.2 A participação de empresas em consórcio deverá atender a legislação aplicável, assim como as seguintes condições:

3.3.3 É vedada a participação de empresa consorciada nesta licitação através de mais de um consórcio ou isoladamente.

3.3.4 Para a participação sob forma de consórcio, deverá ser apresentado o respectivo ato constitutivo ou compromisso formal de sua constituição, por instrumento público ou particular, subscrito pelas consorciadas. Neste documento devem constar, com clareza e precisão, os compromissos destas empresas entre si, em relação ao objeto da licitação e em relação ao prazo de duração da contratação.

3.3.4.1 O instrumento de compromisso público ou particular de constituição do consórcio deverá, obrigatoriamente, ser subscrito pelos consorciados, sob pena de inabilitação, bem como assinalar as respectivas proporções (percentual) de participação das empresas consorciadas e:

a) Indicar o líder e conferir-lhe amplos poderes para representar as consorciadas, ativa e passivamente, em todos os atos necessários durante o processo licitatório;

b) Estipular que a empresa líder do consórcio representará, com exclusividade, as demais empresas consorciadas no decorrer da licitação, responsabilizando-se sob os aspectos técnicos e administrativos, podendo, inclusive, assumir obrigações pelas demais, sem prejuízo da responsabilidade solidária das empresas consorciadas;

c) As empresas consorciadas serão responsáveis solidariamente pelos atos praticados em consórcio durante fase de licitação e também durante a execução do respectivo contrato, nesta última hipótese em regime de solidariedade com a empresa Concessionária a ser constituída pelos membros do consórcio.

3.3.4.2 São condições de liderança da empresa responsável pelo consórcio:

a) Ser empresa nacional;

b) Ter poderes expressos para receber citações, intimações e responder administrativa ou judicialmente pelas demais consorciadas; e,

c) Ter poderes expressos para representar o consórcio em todas as fases do presente procedimento licitatório, podendo, inclusive, interpor e desistir de recursos, firmar contratos e praticar todos os atos necessários, visando à perfeita execução de seu objeto.

3.3.5 Cada empresa participante terá que apresentar, individualmente, toda a documentação de habilitação definida por esse Edital e seus Anexos.

3.3.5.1 Para efeito de habilitação técnica, com relação à comprovação da qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, será admitida a somatória dos quantitativos de cada consorciado.

3.3.5.2 Para efeito de habilitação econômico-financeira, será admitido o somatório dos valores de cada consorciado, sendo que para o atendimento ao montante mínimo exigido no capital social mínimo, quando for exigido, haverá um acréscimo de 30% (trinta por cento). O referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, por microempresas e empresas de pequeno porte.

3.3.6 O Licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3.3.7 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio, no processo licitatório que originou o contrato.

3.4 DA PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

3.4.1 Estão impedidos de participar do presente certame as empresas que se apresentarem sob a forma de cooperativa para intermediação de mão de obra.

3.4.2 Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar da licitação quando:

3.4.2.1 A constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;

3.4.2.2 A cooperativa apresentar demonstrativo de atuação com regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

3.4.2.3 Qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas. O objeto deve ser executado com autonomia pelos cooperados, de modo a não demandar relação de subordinação entre a cooperativa e os cooperados, nem entre a Administração e os cooperados;

3.4.2.4 A participação de cooperativa cujo estatuto e objeto social preveja ou esteja de acordo com o objeto deste edital;

3.5 A simples participação na licitação importa total, irrestrita e irretratável submissão dos proponentes às condições deste Edital.

3.6 A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

3.7 As empresas interessadas em participar da presente Licitação deverão obter cópia do edital através de download gratuito no site <https://taubate.sp.gov.br/> ou <https://novobbmnet.com.br/>. As empresas que efetuarem o download dos editais disponíveis e que estejam interessadas em participar das licitações deverão, obrigatoriamente, acompanhar as possíveis alterações ocorridas no Edital, bem como esclarecimentos a eventuais dúvidas e questionamentos realizados, nos sites acima mencionados.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 Os interessados em participar deste certame deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pela plataforma BBMNET, por meio do site <https://novobbmnet.com.br/>.

4.2 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (BBMNET), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.3 Os interessados em se credenciar na plataforma BBMNET poderão obter maiores informações na página <https://novobbmnet.com.br/>, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos da Plataforma ou pelo e-mail elicitacao@bbmnet.com.br.

4.4 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.5 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Município de Taubaté - SP responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6 O credenciamento junto à plataforma BBMNET implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

4.7 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4.8 A licitação será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) do Município de Taubaté - SP, com apoio técnico e operacional da plataforma BBMNET, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br/> e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.1.1 No campo apropriado do sistema eletrônico, será necessário informar a **MARCA**.

5.1.2 A Prefeitura Municipal de Taubaté não se responsabilizará por impossibilidade de inclusão, alteração ou exclusão de propostas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.2 A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

5.3 O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.3.1 Valor unitário e total, em moeda corrente nacional com 02 (duas) casas após a vírgula;

5.4 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

5.5 No(s) preço(s) cotado(s) deverão estar embutidos todos os custos diretos e indiretos, despesas indiretas (BDI), transportes, carga e descarga, seguro, impostos, taxas, multas, emolumentos legais, custos de mobilização de equipamentos e pessoas, além de transporte, estada e alimentação da equipe de trabalho, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, seguro de qualquer espécie, licenças, documentos e despesas, tributos inclusive ICMS ou ISSQN se houver incidência, encargos e incidências diretos e indiretos, que possam vir a gravá-los e lucro, sendo de inteira responsabilidade da empresa proponente a quitação destes, que em momento algum e sob nenhuma alegação, inclusive falta de previsão oficial, poderão ser transferidos à Prefeitura Municipal de Taubaté, a responsabilidade de seus pagamentos, quitação ou outras quaisquer decorrentes.

5.6 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7 Concordância com entrega conforme termo de referência, após a emissão da Autorização de Fornecimento ou da Assinatura do Contrato, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados via Sistema 1DOC, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação da unidade gestora, à qual será a responsável e competente para analisar, avaliar e decidir fundamentadamente sobre o acolhimento ou não dos argumentos apresentados pela CONTRATADA.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

5.8 Os pedidos de prorrogações deverão estar acompanhados de documentos que comprovem que a impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido se deu por:

5.8.1 Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

5.8.2 Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro contemporâneo à sua ocorrência.

5.8.3 Na análise da documentação apresentada, poderá a unidade gestora do contrato ou documento equivalente solicitar novos documentos, se necessário, e/ou diligenciar junto à sites ou outros meios.

5.8.4 Pedidos de prorrogação de prazo apresentados após o vencimento do prazo de entrega ou que não estiverem acompanhados de documentos solicitados acima serão indeferidos de plano.

5.8.5 A apresentação de um pedido de prorrogação do prazo de entrega, por si só, não suspende nem interrompe a contagem do prazo contratual.

5.9 Cronograma de pagamento, observado a ordem cronológica, considerada a partir do recebimento das respectivas Notas Fiscais, devidamente instruída e apta para liquidação e pagamento, cumpridas às obrigações contratuais e nos termos da proposta apresentada. O pagamento obedecerá aos seguintes prazos, exceto os pagamentos decorrentes de cumprimento de ordens judiciais, parcerias celebradas com o Terceiro Setor, consignações em pagamento, recolhimento de encargos e tributos, bem como os recursos repassados pela Municipalidade para cumprimento de planos de trabalho previamente estabelecidos pelo Poder Público.

Recebimento do 1º ao 10º dia do mês, pagamento dia 20*.
Recebimento do dia 11º ao 20º dia do mês, pagamento no último dia útil do mês*.
Recebimento do 21º ao final de cada mês, pagamento no dia 10 do mês seguinte*.
*Após o adimplemento da obrigação contratada, desde que regular e devidamente atestado por esta Administração.

5.9.1 Salientamos ainda, caso uma das datas acima indicadas caia em finais de semana ou feriados em que não haja expediente bancário, ficam os pagamentos adiados para o dia útil seguinte.

5.10 Garantia: Não se aplica.

5.11 As propostas sem data serão consideradas como emitidas na data limite para entrega dos documentos / proposta.

5.12 As propostas assinadas por procuração deverão vir acompanhadas do respectivo instrumento, caso o mesmo ainda não tenha sido apresentado neste pregão eletrônico.

5.13 Em caso de incompatibilidade do valor especificado na proposta, entre o valor numérico e o escrito por extenso, prevalecerá o valor do segundo.

5.14 Serão corrigidos automaticamente quaisquer erros de soma e/ou multiplicação, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre o preço unitário e o total do item, prevalecendo o unitário.

5.15 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO POR LOTE**.

5.16 - Informamos que o quantitativo presente na coluna “qtd.” do Anexo - I - Modelo de Proposta de Preços, representa a quantidade máxima de cada item que poderá vir a ser adquirida.

5.17 - Neste certame não será possível ofertar proposta com quantitativo inferior ao máximo previsto.

5.18 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

5.19 A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a empresa pleitear acréscimos. Da mesma forma, o preço apresentado deverá incluir todos os benefícios e despesas indiretos, os quais serão assim considerados. No caso de erros aritméticos, serão considerados pelo(a) Pregoeiro(a), para fins de seleção e contratação, os valores retificados.

5.20 O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as Declarações online, que porventura, vierem a ser fornecidas pelo Sistema.

5.21 As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente aos documentos de habilitação.

5.22 Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas na lei 14.133/21, conforme Art. 155, inciso VIII.

5.23 Caso ocorra empate entre os licitantes de acordo com o art. 60 da Lei 14.133/21, a plataforma irá encaminhar automaticamente as propostas nesta condição para lances num período de 5 (cinco) minutos.

5.23.1 Persistindo o empate, será realizado sorteio consoante Acórdão nº 723/2024 - TCU.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando do(a) Pregoeiro(a), por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

6.2 Durante a sessão pública, a comunicação entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.3 O(A) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas neste Edital.

6.4 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.5 A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após o seu julgamento definitivo.

6.6 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, que participarão da fase de lances.

6.7 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.8 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.9 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.10 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo(a) Pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (BBMNET).

6.11 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

6.12 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.13 Fica estabelecida a diferença mínima entre lances de 1% (um por cento).



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

6.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.16 Os licitantes só poderão ser identificados após a etapa de lances.

6.16.1 Caso haja a sua identificação em momento anterior, a licitante será desclassificada.

6.17 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do certame, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18 Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes do certame, publicada via chat do BBMNET, <https://novobbmnet.com.br/>, quando ocorrerá a nova data e hora para a sua reabertura.

7. DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 Serão observados os benefícios estabelecidos na Lei Complementar 123/06 para as microempresas ou empresas de pequeno porte;

7.2 Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de empate, o(a) Pregoeiro(a) reiniciará a etapa de lances para o desempate.

7.2.1 Persistindo a equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora;

7.3 Toda negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

8. DA NEGOCIAÇÃO

8.1 Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida a melhor proposta.

8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

9.2 O(A) Pregoeiro(a) convocará, quando for o caso, o licitante que não apresentou marca ou utilizou o termo “própria” no campo MARCA, para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado e com a marca de fato, num prazo máximo de 01 (uma) hora após a convocação, por meio da plataforma do BBMNET, sob pena de desclassificação se assim não o fizer.

9.3 O prazo acima poderá ser prorrogado, a critério do(a) Pregoeiro(a), desde que solicitado por escrito, antes de findo o prazo estabelecido.

9.4 A proposta deverá preferencialmente ser encaminhada após o término da etapa de lances, e deverá conter:

9.4.1 Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);

9.4.2 O preço unitário e total para cada item cotado, especificados no Anexo I deste Edital, bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas, BDI e demais despesas decorrentes da execução do objeto, quando for o caso;

9.4.3 A descrição do item cotado de forma a demonstrar que atendem as especificações constantes no Anexo I deste Edital;

9.4.4 Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação;

9.4.5 Dados do Responsável pela assinatura do Contrato ou pelo recebimento da Autorização de Fornecimento, como: Nome completo; RG; CPF; E-mail e Cargo desempenhado na empresa.

9.4.6 Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.

9.5 O não envio da proposta atualizada, quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a) devido a não indicação da marca ou registro de marca "própria" por meio eletrônico com todos os requisitos elencados acima, ou descumprimento das diligências determinadas pelo(a) Pregoeiro(a) acarretará a desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante.

9.6 Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação ao prazo e especificações do serviço ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.

9.7 Serão desclassificadas as propostas que contenham preços excessivos, assim entendidos quando apresentarem valores globais ou unitários acima do valor definido para o respectivo objeto.

9.8 A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando o(a) Pregoeiro(a), após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ou igual ao preço máximo fixado.

9.9 Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser realizadas diligências para comprovação da exequibilidade.

9.10 O(A) Pregoeiro poderá realizar diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Edital, a fim de esclarecer alguma dúvida, não esclarecida anteriormente em sessão, findo o prazo de 01 (uma) hora estabelecido no item 9.2.

9.11 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.12 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.13 As propostas oferecidas serão tidas como válidas por 90 (noventa) dias, contados da data de envio para a plataforma, prazo no qual a empresa proponente se comprometerá a mantê-la, em sua integralidade.

9.14 Em caso que houver subitens dentro do lote, o desconto deverá ser realizado de maneira linear em comparação a proposta inicial.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 Frente ao exposto no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência constatou-se que a Capacidade Operacional da empresa que se propuser a executar o presente objeto é primordial para o atendimento satisfatório de cada etapa do processo, sendo imprescindível, além da Regularidade Fiscal e Trabalhista, a demonstração da sua Capacidade Técnica Operacional, englobando sua experiência passada na execução de objetos compatíveis. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que o impeça de participar deste certame ou da futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

10.1.2 Relação de Apenados, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE-SP (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>);

10.1.3 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNIA - CNJ - https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

10.1.4 A consulta aos cadastros será realizada pelo CNPJ da empresa licitante.

10.1.5 Constatada a existência de sanção, o(a) Pregoeiro(a) inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

10.2 Os documentos de habilitação deverão ser originais ou apresentados por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada, mecânica ou eletronicamente (preferencialmente por este último), ou acompanhada de Declaração de Autenticidade por Advogado, sob sua responsabilidade pessoal, salvo os documentos emitidos por meio eletrônico, cuja autenticidade poderá ser verificada na rede mundial de computadores (internet), quando possível.

10.3 Todas as certidões deverão estar com seus prazos de validade aptos na data de apresentação, sendo que será confirmada a validade e autenticidade das mesmas, quando possível.

10.3.1 O(A) Pregoeiro(a) poderá realizar a atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

10.3.2 No caso acima, a verificação pelo(a) Pregoeiro(a), em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.3.3 Caso a licitante não tenha inserido as certidões, o Pregoeiro verificará em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões.

10.3.3.1 Se o Pregoeiro obtiver as certidões mediante pesquisa, será considerada para fins de habilitação.

10.3.3.2 Se o Pregoeiro não obtiver as certidões mediante pesquisa, ficará sob responsabilidade da empresa a não entrega das mesmas, sendo declarada inabilitada.

10.4 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

10.4.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

10.4.2 Para sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.5 Todas as certidões, declarações ou documentos equivalentes expedidos sem prazo de validade serão considerados válidos, desde que expedidos a no máximo 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data designada para a abertura da sessão pública.

10.6 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por este órgão, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

10.7 No caso das microempresas e empresas de pequeno porte, face ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, devendo regularizá-las no prazo



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.8 A não regularização da documentação, no prazo fixado acima, implicará decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo facultada a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem da classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

10.9 Se a empresa licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.10 Caso o licitante pretenda que outro estabelecimento seu (matriz ou filial), execute o futuro Contrato, deverá apresentar toda documentação da habilitação (exigida nesta cláusula) de ambos os estabelecimentos.

10.11 PARA FINS DE HABILITAÇÃO, AS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR VIA PLATAFORMA DO BBMMET, PREFERENCIALMENTE APÓS O TÉRMINO DA ETAPA DE LANCES, E VINCULAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

10.11.1 Caso a Licitante opte por anexar toda a Documentação de Habilitação concomitantemente ao cadastro da proposta na plataforma, não haverá qualquer prejuízo à mesma. O(A) Pregoeiro(a) concederá ainda o prazo de 01 (uma) hora, após o término da etapa de Lances, para que a mesma insira a proposta atualizada, caso não apresente marca ou tenha indicado marca "própria" junto ao registro da proposta na plataforma, e revise toda a Documentação inserida, e caso seja constatado alguma falha ou ausência pela Licitante, poderá ser inserido novo documento, desde que dentro do prazo estipulado.

10.11.2 Caso a Licitante comunique via Chat que concluiu a inserção dos Documentos, o prazo de 01 (uma) hora será findado, e o(a) Pregoeiro(a) iniciará a análise dos mesmos, sendo vedada a inserção de novos documentos a partir desse momento, salvo os casos previstos no item 10.4 do Edital.

10.12 Habilitação jurídica (Art. 66 da Lei Federal nº 14.133/2021):

10.12.1 Qualquer documento que comprove sua existência jurídica, conforme artigo 66 da Lei Federal nº 14.133/2021, como:

10.12.2 Registro Comercial, no caso de empresa individual;

10.12.3 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor (consolidado ou acompanhado de todas as alterações), devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

10.12.4 Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

10.12.5 Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.13 Qualificação Técnica (Art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021)

10.13.1 Capacidade técnico-operacional, em nome da licitante fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório(s) do desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, em sintonia com § 2º do art. 67 da Lei nº 14.133/21, com percentual mínimo de 50%. Caso referidos atestados não detalhem e quantifiquem o fornecimento, aceitar-se-á, complementarmente aos documentos, cópia da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(ais).

10.13.2 Somatório de atestados de capacidade técnico-operacional: Será admitido o somatório de atestados para a comprovação da capacidade técnica do licitante.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

10.13.3 Os atestados de capacidade técnica emitidos em nome de consórcio do qual a licitante tenha feito parte sem que haja a identificação das atividades desempenhadas individualmente por cada consorciado serão avaliados na forma prevista no artigo 67, § 10 e § 11, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.13.4 Frente ao exposto no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, constatou-se que a Capacidade Operacional da empresa que se propuser a executar o presente objeto é primordial para o atendimento satisfatório de cada etapa do processo, sendo imprescindível, além da Regularidade Fiscal e Trabalhista, a demonstração da sua Capacidade Técnica Operacional, englobando sua experiência passada na execução de objetos compatíveis.

10.14 Habilitação fiscal, social e trabalhista (Art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021):

10.14.1 Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

10.14.2 Prova de Regularidade de débito com a Fazenda Estadual (certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, apenas ICMS) da sede ou domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;

10.14.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal referente a tributos mobiliários, compatível como objeto contratual;

10.14.4 Certidão de Regularidade do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, fornecida pela Caixa Econômica Federal;

10.14.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa.

10.15 Declarações:

10.15.1 **Declaração Unificada**, englobado o Termo de inexistência de fato impeditivo; a Declaração de cumprimento dos requisitos; a Declaração relativa à Proposta Econômica, em conformidade com o Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21; a Declaração Relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; a Declaração relativa à reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz; a Declaração que não possui servidor público municipal no quadro societário da empresa; e a Declaração de responsável para assinatura do Contrato, ou pelo recebimento da Autorização de Fornecimento;

10.15.2 Termo de Ciência e Notificação (Facultativo).

10.15.3 Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas na lei 14.133/21, conforme Art. 155, inciso VIII.

10.15.4 - Havendo dúvida sobre a veracidade de algum documento, será exigida a apresentação dos originais, não digitais.

10.16 - Havendo dúvida sobre a veracidade de algum documento, será exigida a apresentação dos originais, não digitais.

10.17 Caso a Licitante melhor classificada, não tenha anexado previamente a Documentação de Habilitação, conforme item 10.11.1, o(a) Pregoeiro(a) convocará, após o término da Etapa de Lances, a Licitante Vencedora, para enviar digitalmente por meio da plataforma do BBMMNET, toda a Documentação de Habilitação, bem como a proposta atualizada caso a mesma não tenha apresentado a marca ou tenha indicado marca “própria” na proposta registrada na plataforma, em conformidade com o último lance ofertado e com a marca de fato, num prazo máximo de 01 (uma) hora após a convocação, sob pena de inabilitação se assim não o fizer.

10.17.1 O prazo acima poderá ser prorrogado, a critério do(a) Pregoeiro(a), desde que



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

solicitado por escrito, antes de findo o prazo estabelecido.

11. DO RECURSO

11.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante cada fase da sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 10 (dez) minutos.

11.2 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o(a) Pregoeiro(a) autorizado a prosseguir o certame e declarar a vencedora.

11.3 Diante da manifestação da intenção de recurso o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.4 Recebida a intenção de interpor recurso pelo(a) Pregoeiro(a), a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.

11.5 As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema do BBMNET.

11.6 Caberá ao(a) Pregoeiro(a) receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões ou, fazê-lo subir, devidamente informado à autoridade superior ao(a) Pregoeiro(a), com competência para decidir recursos, para a decisão final.

11.7 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.8 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

11.9 Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 O objeto deste certame será adjudicado ao vencedor por ato da autoridade competente.

12.2 Após a fase recursal (se houver), constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA

13.1 Para atendimento ao objeto desse certame licitatório será entregue autorização de fornecimento com as empresas vencedoras, sendo os adjudicatários chamados via 1DOC a celebrá-la em até quatro dias úteis, contados do recebimento do chamamento, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 14.133/21.

13.2 A adjudicatária se obriga a apresentar, no momento da retirada da autorização e fornecimento a documentação abaixo:

13.2.1 Comprobatória de regularidade para com a Fazenda Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), bem como da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), se referidos documentos apresentados por ocasião deste certame licitatório já estiverem vencidos.

13.2.1.1 Excepcionalmente, e com vistas a agilizar o processo, tais providências poderão ser tomadas pela Administração, via Internet, sendo a adjudicatária notificada da impossibilidade de obtenção das



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

atualizações por meio eletrônico.

13.3 Deverão, nesta oportunidade, comprovar que eventuais restrições de suas regularidades fiscais já foram superadas, com a apresentação dos documentos até então incompletos e/ou vencidos.

13.4 Fica reservado o direito de a Administração verificar, antes da assinatura do contrato ou documento equivalente, se o adjudicatário incorre em penalidades nos termos da Lei nº 14.133/21 as quais obstarão sua celebração.

13.5 No caso da licitante vencedora não retirar a Nota de Empenho ou documento equivalente, reserva-se à Prefeitura Municipal de Taubaté o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, facultada a negociação para obtenção das mesmas condições já negociadas com o primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou anular a licitação, independente das sanções previstas, para a licitante vencedora recalcitrante, neste Edital.

13.6 Até a retirada e/ou envio da autorização, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se a Prefeitura Municipal de Taubaté tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento, nos termos da Lei de Licitações.

13.7 Ocorrendo a desclassificação da proposta da licitante vencedora por fato referido no item anterior, a Prefeitura Municipal de Taubaté poderá convocar as licitantes remanescentes observando o disposto no item supra.

13.8 A empresa deverá realizar a entrega conforme Termo de Referência, juntamente com apresentação a Nota Fiscal.

13.9 O objeto deste certame deverá ser entregue, no Almojarifado Central da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Amador Bueno da Veiga, nº1.211, Bairro Jaraguá, Cidade de Taubaté/SP, CEP:12.062-400. Telefone: (12) 3621-3359, em dias úteis, das 08h às 16h.

13.10 A empresa se responsabilizará no momento da entrega, pelo descarregamento do material no local determinado pela Prefeitura Municipal de Taubaté.

13.11 É dever de cada empresa apresentar ao Município, mensalmente, os comprovantes das obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias (certidões negativas de débitos fundiários, contribuições previdenciárias e fiscais).

13.11.1 Apresentar ainda, comprovação dos pagamentos das verbas trabalhistas como: salários, horas extras, adicionais de insalubridade de acordo com o PGR, PCMSO e LTCAT, recibos de EPIS, cesta básica, adicional noturno, gozo correto do intervalo intrajornada, pagamento do piso salarial da categoria, dentre outros previstos em normas coletivas, sob pena de não recebimento da nota fiscal.

13.12 Para a execução, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma

14. DAS PENALIDADES

14.1 As sanções dispostas poderão ser aplicadas às empresas licitantes e à CONTRATADA, conforme o caso, em conformidade com os Arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.2 Os licitantes ou a CONTRATADA será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

14.3 Serão aplicadas, conforme o caso, ao responsável pelas infrações administrativas, as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Impedimento de licitar e contratar;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.4 Na aplicação das sanções serão considerados:

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.5 A sanção de Advertência será aplicada exclusivamente quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

14.6 As Multas, não poderão ser inferiores a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 14.2.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

14.6.1 Sem prejuízo das demais infrações administrativas previstas no item 14.2, a não observância das cláusulas contratuais sujeitará, cumulativamente, a CONTRATADA às seguintes multas:

14.6.1.1 - 5% (cinco por cento) do valor do contrato reajustado, ou documento equivalente, por desatendimento de qualquer cláusula contratual.

14.6.1.2 - 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor total do contrato reajustado, ou documento equivalente, por dia de atraso na entrega ou na execução do objeto.

14.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 14.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 14.2, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do mesmo item, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 14.7, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

14.9 A aplicação das Sanções somente ocorrerá depois de assegurado o contraditório e a prévia defesa, nos termos da legislação vigente.

14.10 Até a decisão final transitada em julgado, nenhum numerário apurado referente à sanção será retida, sendo que após, o montante da multa poderá, ser compensado dos valores de pagamento devido ao fornecedor.

15. DOS REAJUSTES

15.1 Em casos de reajuste será apurado mediante a aplicação do índice de reajustamento pela variação do IPCA, com base na seguinte fórmula:

$$R = P_o \times \left[\left(\frac{IPCA}{IPCA_o} \right) - 1 \right]$$

Onde:

R = Parcela de reajuste;

P_o = Preço inicial do item no mês de referência dos preços ou preço do item no mês de aplicação do último reajuste;
IPCA/IPCA_o = variação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, ocorrida entre o mês de referência de preços, ou o mês do último reajuste aplicado, e o mês de aplicação do reajuste.

15.1.1 - No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, será considerada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo;

15.1.2 - Caso o índice estabelecido para o reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

15.1.3 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 O Município poderá a qualquer momento revogar a presente Licitação, por razões de interesse público, decorrentes de fato supervenientes devidamente comprovados, pertinentes e suficientes a justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

16.2 É facultada ao(a) Pregoeiro(a), ou autoridade superior, em qualquer fase desta Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

16.3 O Município se reserva o direito de, unilateralmente, desqualificar qualquer empresa caso:

16.3.1 Tenha havido qualquer tentativa de influenciar, por meios ilícitos ou desonrosos, ao(a) Pregoeiro(a) no processo de julgamento.

16.3.2 Tenha havido comprovada falsidade ideológica, má conduta ou apresentação de documentos fora das normas exigidas.

16.4 Antes do aviso oficial do resultado desta Licitação, não serão fornecidas a ninguém, quaisquer informações referentes à análise, avaliação ou comparação entre a documentação apresentada.

16.5 A(s) empresa(s) licitante(s) responde(m) pela fidelidade e legitimidade dos documentos apresentados nas diversas fases deste processo licitatório.

16.6 Os autos da Licitação são públicos, sendo também públicos todos os atos relativos ao procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas até a respectiva abertura.

16.7 Eventual pedido para extração de cópias somente será analisado quando a solicitação for efetuada via Sistema 1DOC, devendo a mesma ser encaminhada ao Departamento de Compras.

16.8 As cópias físicas requeridas somente serão retiradas mediante o recolhimento de emolumentos em favor do Município, junto a instituição Bancária, para reembolso dos serviços reprográficos.

16.9 A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

16.10 Fica eleito o foro da Comarca de Taubaté/SP, com renúncia dos demais por mais privilegiados que sejam, para dirimir as questões suscitadas da interpretação desta Licitação, seu Contrato e demais atos deles decorrentes.

16.11 A simples participação neste certame licitatório importa na aceitação, sem ressalvas e objeções, por parte de todas as empresas licitantes, das disposições contidas neste Edital e seus anexos, dos quais os mesmos atestam, pela participação, terem pleno conhecimento.

16.12 Fica constituído como obrigação das empresas participantes, o acompanhamento das publicações contidas no Diário Oficial do Município de Taubaté em <https://taubate.sp.gov.br/novo/publicacoes-2/>, e no site oficial do Município em <https://taubate.sp.gov.br/>.

16.13 Os casos omissos neste edital serão analisados e resolvidos pela aplicação de normas pertinentes às Licitações e Contratos, Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, através do(a) Pregoeiro(a), eventualmente ouvidos os órgãos técnicos e especializados, as decisões do(a) Pregoeiro(a) serão ratificadas pela autoridade superior.

16.14 Fica assegurado a possibilidade de retenção no momento do pagamento de Imposto de Renda Retido na Fonte nos termos do Art. 2º-A da IN RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, em especial seu Anexo I, salvo exceções previstas em lei.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 24 de abril de 2024.

FERNANDO WAGNER DOS SANTOS VALE
SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2025.

ANEXO - I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	QTD.	U. MED.	P. UNIT.	P. TOTAL	
1	LOTE 1	1	UN			
ITENS DO LOTE						
Item	Descrição	Marca	QTD.	U. MED.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	BOLA Bola ABS 40+ branca 3 estrelas para tênis de mesa profissional		260	UN		

TOTAL DO LOTE:

LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	QTD.	U. MED.	P. UNIT.	P. TOTAL	
2	LOTE 2	1	UN			
ITENS DO LOTE						
Item	Descrição	Marca	QTD.	U. MED.	P. UNIT.	P. TOTAL
2	BORRACHA TENSIONADA HYBRID 2,2MM DE ESPESSURA NA COR VERMELHA		1	UN		

TOTAL DO LOTE:

LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	QTD.	U. MED.	P. UNIT.	P. TOTAL	
3	LOTE 3	1	UN			
ITENS DO LOTE						
Item	Descrição	Marca	QTD.	U. MED.	P. UNIT.	P. TOTAL
3	BORRACHA TENSIONADA HYBRID 2,2MM DE ESPESSURA NA COR PRETA		1	UN		

TOTAL DO LOTE:



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	QTD.	U. MED.	P. UNIT.	P. TOTAL	
4	LOTE 4	1	UN			
ITENS DO LOTE						
Item	Descrição	Marca	QTD.	U. MED.	P. UNIT.	P. TOTAL
4	PLACAR PARA TÊNIS DE MESA COM MALETA PLÁSTICA Numerais feitos de PVC de 0 a 31 Sets de 0 a 7 Peso 1,110 kg aproximadamente Dimensões 21 × 38 × 5 cm A pontuação pode ser vista em ambos os lados do placar. Com Pino Trava para estabilizá-lo Dimensões fechado: 21 cm de altura com 38 cm de largura e 3,5 de espessura Dimensões aberto: 19 cm de altura e 38cm de comprimento e 21 cm de espessura Numerais medindo 13,5 cm x 11 cm (pontos) e 8cm x 5,5 cm (sets) Peso sem embalagem: 900 gramas aproximadamente		5	UN		

TOTAL DO LOTE:

LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	QTD.	U. MED.	P. UNIT.	P. TOTAL	
5	LOTE 5	1	UN			
ITENS DO LOTE						
Item	Descrição	Marca	QTD.	U. MED.	P. UNIT.	P. TOTAL
5	RAQUETE DE MADEIRA PARA TÊNIS DE MESA PROFISSIONAL CLASSICA OFF + CABO FL		4	UN		

TOTAL DO LOTE:

LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	QTD.	U. MED.	P. UNIT.	P. TOTAL	
6	LOTE 6	1	UN			
ITENS DO LOTE						
Item	Descrição	Marca	QTD.	U. MED.	P. UNIT.	P. TOTAL
6	REDE Suporte com Rede de tênis de mesa ajustável e com sistema de tensionamento da rede		5	CJ		



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Com um sistema de ajuste micro-vertical
Corpo de metal sólido
Parafusos de montagem grandes de 14 mm
Abertura de 33 mm de espessura
Peso 1,000 kg aproximadamente
Dimensões 30 x 30 x 5 cm

TOTAL DO LOTE:

LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	QTD.	U. MED.	P. UNIT.	P. TOTAL	
7	LOTE 7	1	UN			
ITENS DO LOTE						
Item	Descrição	Marca	QTD.	U. MED.	P. UNIT.	P. TOTAL
7	REDE APARADORA DE BOLAS PARA TREINAMENTO DE TÊNIS DE MESA Rede aparadora de bolas para treinamento de tênis de mesa. Estrutura de fibra de carbono e rede em 100% poliéster; versatilidade: compatível com qualquer mesa de tênis de mesa com as medidas oficiais e com tampo de até 7,5 cm de espessura; compacto: medidas da rede montada aprox. 155 cm largura x 073 cm altura x 148 cm profundidade.		3	UN		

TOTAL DO LOTE:

LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE		QTD.	U. MED.	P. UNIT.	P. TOTAL
8	LOTE 8		1	UN		
ITENS DO LOTE						
Item	Descrição	Marca	QTD.	U. MED.	P. UNIT.	P. TOTAL
8	KIMONO AZUL PARA JIU JITSU - A0 Paleto em tecido trançado de aprox. 650g/m (400g/m²), 100% algodão – Pré encolhido. Calça em tecido de sarja de aprox. 320g/m (260g/m²), 100% algodão – Pré encolhido. Produzido com gola resistente com enchimento higiênico anti-mofo. Paleto com reforço nas axilas, costas, peito e calça com reforço nos joelhos, coxas e lateral no passante com 4 passantes e cordão 100% algodão. Produto fabricado de acordo com as normas da IBJJF e CBJJ.		10	UN		
9	KIMONO AZUL PARA JIU JITSU - A1 Paleto em tecido trançado de aprox. 650g/m (400g/m²), 100% algodão – Pré encolhido. Calça em tecido de sarja de aprox. 320g/m (260g/m²), 100% algodão – Pré encolhido. Produzido com gola resistente com enchimento higiênico anti-mofo. Paleto com reforço nas axilas, costas, peito e		10	UN		



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

	calça com reforço nos joelhos, coxas e lateral no passante com 4 passantes e cordão 100% algodão. Produto fabricado de acordo com as normas da IBJJF e CBJJ.				
10	KIMONO AZUL PARA JIU JITSU - A2 Paleta em tecido trançado de aprox. 650g/m (400g/m²), 100% algodão – Pré encolhido. Calça em tecido de sarja de aprox. 320g/m (260g/m²), 100% algodão – Pré encolhido. Produzido com gola resistente com enchimento higiênico anti-mofo. Paleta com reforço nas axilas, costas, peito e calça com reforço nos joelhos, coxas e lateral no passante com 4 passantes e cordão 100% algodão. Produto fabricado de acordo com as normas da IBJJF e CBJJ.		10	UN	
11	KIMONO AZUL PARA JIU JITSU - A3 Paleta em tecido trançado de aprox. 650g/m (400g/m²), 100% algodão – Pré encolhido. Calça em tecido de sarja de aprox. 320g/m (260g/m²), 100% algodão – Pré encolhido. Produzido com gola resistente com enchimento higiênico anti-mofo. Paleta com reforço nas axilas, costas, peito e calça com reforço nos joelhos, coxas e lateral no passante com 4 passantes e cordão 100% algodão. Produto fabricado de acordo com as normas da IBJJF e CBJJ.		10	UN	
12	KIMONO AZUL PARA JIU JITSU - A4 Paleta em tecido trançado de aprox. 650g/m (400g/m²), 100% algodão – Pré encolhido. Calça em tecido de sarja de aprox. 320g/m (260g/m²), 100% algodão – Pré encolhido. Produzido com gola resistente com enchimento higiênico anti-mofo. Paleta com reforço nas axilas, costas, peito e calça com reforço nos joelhos, coxas e lateral no passante com 4 passantes e cordão 100% algodão. Produto fabricado de acordo com as normas da IBJJF e CBJJ.		10	UN	
13	KIMONO AZUL PARA JIU JITSU - M1 Paleta em tecido trançado de aprox. 650g/m (400g/m²), 100% algodão – Pré encolhido. Calça em tecido de sarja de aprox. 320g/m (260g/m²), 100% algodão – Pré encolhido. Produzido com gola resistente com enchimento higiênico anti-mofo. Paleta com reforço nas axilas, costas, peito e calça com reforço nos joelhos, coxas e lateral no passante com 4 passantes e cordão 100% algodão. Produto fabricado de acordo com as normas da IBJJF e CBJJ.		4	UN	
14	KIMONO AZUL PARA JIU JITSU - M2 Paleta em tecido trançado de aprox. 650g/m (400g/m²), 100% algodão – Pré encolhido. Calça em tecido de sarja de aprox. 320g/m (260g/m²), 100% algodão – Pré encolhido. Produzido com gola resistente com enchimento higiênico anti-mofo. Paleta com reforço nas axilas, costas, peito e calça com reforço nos joelhos, coxas e lateral no passante com 4 passantes e cordão 100% algodão. Produto fabricado de acordo com as normas da IBJJF e CBJJ.		6	UN	
15	KIMONO AZUL PARA JIU JITSU - M3 Paleta em tecido trançado de aprox. 650g/m (400g/m²), 100% algodão – Pré encolhido. Calça em tecido de sarja de aprox. 320g/m (260g/m²), 100% algodão – Pré encolhido. Produzido com gola resistente com enchimento higiênico anti-mofo. Paleta com reforço nas axilas, costas, peito e		6	UN	



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

	calça com reforço nos joelhos, coxas e lateral no passante com 4 passantes e cordão 100% algodão. Produto fabricado de acordo com as normas da IBJJF e CBJJ.				
16	KIMONO AZUL PARA JIU JITSU - M4 PALETO EM TECIDO TRANÇADO DE APROX. 650G/M (400G/M²), 100% ALGODÃO – PRÉ ENCOLHIDO. CALÇA EM TECIDO DE SARJA DE APROX. 320G/M (260G/M²), 100% ALGODÃO – PRÉ ENCOLHIDO. PRODUZIDO COM GOLA RESISTENTE COM ENCHIMENTO HIGIÊNICO ANTIMOFO. PALETO COM REFORÇO NAS AXILAS, COSTAS, PEITO E CALÇA COM REFORÇO NOS JOELHOS, COXAS E LATERAL NO PASSANTE COM 4 PASSANTES E CORDÃO 100% ALGODÃO. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA IBJJF E CBJJ.		6	UN	

TOTAL DO LOTE:

LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	QTD.	U. MED.	P. UNIT.	P. TOTAL	
9	LOTE 9	1	PC			
ITENS DO LOTE						
Item	Descrição	Marca	QTD.	U. MED.	P. UNIT.	P. TOTAL
17	TATAME CONFECCIONADO EM 100% EVA - 1M X 1M X 30MM REVESTIDO COM PELICULA SILICONADA PROTETORA ANTIDERRAPANTE, ATOXICO, DUPLA FACE, RESISTENTE A AGUA. CORTE COM ENCAIXE		204	PC		

TOTAL DO LOTE:

LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	QTD.	U. MED.	P. UNIT.	P. TOTAL	
10	LOTE 10	1	UN			
ITENS DO LOTE						
Item	Descrição	Marca	QTD.	U. MED.	P. UNIT.	P. TOTAL
18	CALÇA PRETA KUNGFU MICROFIBRA. TAMANHO G		15	UN		



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

	MICROFIBRA LEVE GRAMATURA 116				
19	CALÇA PRETA KUNGFU MICROFIBRA. TAMANHO GG MICROFIBRA LEVE GRAMATURA 116		10	UN	
20	CALÇA PRETA KUNGFU MICROFIBRA. TAMANHO M MICROFIBRA LEVE GRAMATURA 116		10	UN	
21	CALÇA PRETA KUNGFU MICROFIBRA. TAMANHO P MICROFIBRA LEVE GRAMATURA 116		10	UN	
22	CALÇA PRETA KUNGFU MICROFIBRA. TAMANHO PP MICROFIBRA LEVE GRAMATURA 116		5	UN	

TOTAL DO LOTE:

LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	QTD.	U. MED.	P. UNIT.	P. TOTAL	
11	LOTE 11	1	UN			
ITENS DO LOTE						
Item	Descrição	Marca	QTD.	U. MED.	P. UNIT.	P. TOTAL
23	CAMISETA PV REGATA AZUL MARINHO. TAMANHO 14 CAMISETA EM MALHA PV. 67%POLIESTER E 33% VISCOSE		10	UN		
24	CAMISETA PV REGATA AZUL MARINHO. TAMANHO G CAMISETA EM MALHA PV. 67%POLIESTER E 33% VISCOSE		15	UN		
25	CAMISETA PV REGATA AZUL MARINHO. TAMANHO GG CAMISETA EM MALHA PV. 67%POLIESTER E 33% VISCOSE		10	UN		
26	CAMISETA PV REGATA AZUL MARINHO. TAMANHO M CAMISETA EM MALHA PV. 67%POLIESTER E 33% VISCOSE		15	UN		
27	CAMISETA PV REGATA AZUL MARINHO. TAMANHO P CAMISETA EM MALHA PV. 67%POLIESTER E 33% VISCOSE		10	UN		

TOTAL DO LOTE:

LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	QTD.	U. MED.	P. UNIT.	P. TOTAL	
12	LOTE 12	1	UN			
ITENS DO LOTE						
Item	Descrição	Marca	QTD.	U. MED.	P. UNIT.	P. TOTAL
28	CAMISSETAS PV AZUL MARINHO COM MANGA. TAMANHO 14		10	UN		



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

	CAMISETA EM MALHA PV. 67%POLIESTER E 33% VISCOSE				
29	CAMISetas PV AZUL MARINHO COM MANGA. TAMANHO G CAMISETA EM MALHA PV. 67%POLIESTER E 33% VISCOSE		15	UN	
30	CAMISetas PV AZUL MARINHO COM MANGA. TAMANHO GG CAMISETA EM MALHA PV. 67%POLIESTER E 33% VISCOSE		10	UN	
31	CAMISetas PV AZUL MARINHO COM MANGA. TAMANHO M CAMISETA EM MALHA PV. 67%POLIESTER E 33% VISCOSE		15	UN	
32	CAMISetas PV AZUL MARINHO COM MANGA. TAMANHO P CAMISETA EM MALHA PV. 67%POLIESTER E 33% VISCOSE		10	UN	

TOTAL DO LOTE:

LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	QTD.	U. MED.	P. UNIT.	P. TOTAL	
13	LOTE 13	1	UN			
ITENS DO LOTE						
Item	Descrição	Marca	QTD.	U. MED.	P. UNIT.	P. TOTAL
33	SHORTS MICROFIBRA AZUL MARINHO. TAMANHO G MICROFIBRA LEVE GRAMATURA 116		10	UN		
34	SHORTS MICROFIBRA AZUL MARINHO. TAMANHO M MICROFIBRA LEVE GRAMATURA 116		10	UN		
35	SHORTS MICROFIBRA AZUL MARINHO. TAMANHO P MICROFIBRA LEVE GRAMATURA 116		10	UN		
36	SHORTS MICROFIBRA AZUL MARINHO. TAMANHO PP MICROFIBRA LEVE GRAMATURA 116		10	UN		

TOTAL DO LOTE:

LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	QTD.	U. MED.	P. UNIT.	P. TOTAL	
14	LOTE 14	1	M2			
ITENS DO LOTE						
Item	Descrição	Marca	QTD.	U. MED.	P. UNIT.	P. TOTAL
37	LONA TATAME EMBORRACHADA RINGUE OCTÓGONO KP 1000 LONA KP1000 LAMINADO EM PVC REFORÇADO COM TECIDO 100% POLIÉSTER LONA KP1000 OFERECE RESISTÊNCIA SUPERIOR, PROTEÇÃO CONTRA RASGOS E DESGASTE, ALÉM DE SER IMPERMEÁVEL E FÁCIL DE LIMPAR.		49	M2		

TOTAL DO LOTE:



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE		QTD.	U. MED.	P. UNIT.	P. TOTAL
15	LOTE 15		1	PAR		
ITENS DO LOTE						
Item	Descrição	Marca	QTD.	U. MED.	P. UNIT.	P. TOTAL
38	CANELEIRA PARA HOQUEI - JUNIOR - TAMANHO 12 , PARA HOCKEY INLINE E ICE VÃO DE ENCAIXE DA PERNA EM PE EM FORMATO ANATÔMICO; DISPERSA ENERGIA DE IMPACTO LONGE DA PERNA PARA MELHOR PROTEÇÃO; CONTÉM PROTETOR DE PANTURRILHA ESPESSE E DE DENSIDADE ÚNICA, PROTEÇÃO DA PARTE BAIXA DA COXA E JOELHO; FORRO DE MICROFIBRA REMOVÍVEL; SISTEMA ANTI DE UMIDADE PARA MANTER OS JOGADORES SECOS DURANTE O JOGO; CINTA ELÁSTICA PARA PANTURRILHA.		14	PAR		

TOTAL DO LOTE:

LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE		QTD.	U. MED.	P. UNIT.	P. TOTAL
16	LOTE 16		1	UN		
ITENS DO LOTE						
Item	Descrição	Marca	QTD.	U. MED.	P. UNIT.	P. TOTAL
39	CAPACETE PARA HOQUEI NA COR PRETO - COMBO COM GRADE - TAMANHO M , PARA HOCKEY INLINE E ICE DESIGN ELEGANTE E VENTILADO PARA MÁXIMO CONFORTO; O ACOLCHOAMENTO DE DUPLA DENSIDADE ALINHA O INTERIOR DO CAPACETE, PERMITINDO UM AJUSTE CONFORTÁVEL; FORNECE PROTEÇÃO COM MENOS PESO; AJUSTES DE PARÁFUSO SIMPLES AJUSTAM O TAMANHO PARA CABER; GRADE DE AÇO INOXIDÁVEL CINZA COM QUEIXEIRA DE ESPUMA DE DENSIDADE ÚNICA.		12	UN		

TOTAL DO LOTE:



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	QTD.	U. MED.	P. UNIT.	P. TOTAL	
17	Lote 17	1	PC			
ITENS DO LOTE						
Item	Descrição	Marca	QTD.	U. MED.	P. UNIT.	P. TOTAL
40	Capacete com grade Vermelho.		5	PC		
41	Capacete com grade Preto		5	PC		

TOTAL DO LOTE:

LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	QTD.	U. MED.	P. UNIT.	P. TOTAL	
18	Lote 18	1	PC			
ITENS DO LOTE						
Item	Descrição	Marca	QTD.	U. MED.	P. UNIT.	P. TOTAL
42	Peitoral para kungfu Peitoral para kungfu dupla face, cor preto ou vermelho. Tamanho M		5	PC		
43	Peitoral para kungfu Peitoral para kungfu dupla face, cor preto ou vermelho. Tamanho P		5	PC		

TOTAL DO LOTE:

VALIDADE DA PROPOSTA De acordo com o Edital

PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o Edital

CONDIÇÃO DE De acordo com o Edital

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

TELEFONE: _____ FAX: _____

EMAIL: _____

ASSINATURA _____

NOME _____

RG Nº: _____ CPF _____

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O PREENCHIMENTO DA PROPOSTA ALÉM DOS DADOS ACIMA, DEVERÁ SER OBSERVADO O QUE DISPÕE O ITEM 3 - DA PROPOSTA DO EDITAL.

A AQUISIÇÃO DO OBJETO A SER ADQUIRIDO, TERÁ SEU JULGAMENTO DE ACORDO COM O EDITAL".



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

Dados do Responsável pela assinatura do Contrato ou pelo recebimento da Autorização de Fornecimento:

Nome completo: _____ RG: _____ CPF: _____

E-mail: _____ Telefone: _____.

Cargo desempenhado na empresa: _____.

Para fins de pagamento:

Banco: _____ Número da Conta: _____ Agência: _____.

data*****de ***** de *****.

Nome e Assinatura do representante da empresa

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2025.

ANEXO – II

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa _____ sediada na Rua (Av., Al., etc.) _____, cidade _____, estado _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei:

- 1) Que até a presente data inexistente fato impeditivo (ou seja, de que não há declaração de inidoneidade nos termos da Lei Federal 14.133/21, em sua redação atual), para sua habilitação no Pregão Eletrônico nº ____/____, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Taubaté, comprometendo-se a comunicar a eventual ocorrência desses fatos durante o processamento deste certame e vigência da avença dele decorrente. Da mesma forma, DECLARA que não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas no item 3.2 do respectivo instrumento convocatório.
- 2) Para fins de participação no Pregão Eletrônico nº ____/____, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Taubaté, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todas as exigências habilitatórias deste instrumento convocatório, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal, caso seja ME/EPP/MEI, os quais deverão ser comprovados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período - a critério único dessa Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e apresentação de eventuais certidões negativas, ou positivas com efeito de negativas.
- 3) Caso ME/EPP/MEI, em atendimento ao artigo 13, § 2º, do Decreto Federal 8.538/15, alterado pelo Decreto Federal 10.273/20, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, vez que sua receita bruta anual não excedeu no exercício anterior, o limite fixado no art. 3º da Lei 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, não se enquadrando em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas na legislação citada.
- 4) Caso ME/EPP/MEI, ainda não ter celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R\$ 4.800.000,00 – quatro milhões e oitocentos mil reais), em sintonia com o Art. 4º da Lei Federal 14.133/21.
- 5) Para fins do disposto no Art. 63 § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 6) Para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos.
- 7) Para os devidos fins que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas. Declaro ainda que em licitações que tenham como objeto a contratação e/ou prestação de serviços terceirizados envolvendo mão de obra cujas atividades demandem formação profissional, que dentre os(as) aprendizes a serem contratados(as), será



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

priorizado(a) adolescente entre 14 e 18 anos que estejam em situação de vulnerabilidade ou de risco social, nos termos do art. 53, caput, incisos I a III, §§ 1º e §2º, do Decreto Presidencial n. 9.579/2018, com redação conferida pelo Decreto nº. 11.479/2023.

*Esta declaração somente produzirá efeitos para as empresas que possuam no mínimo 100 (cem) empregados, nos termos do artigo 93 da Lei n. 8.213/1991.

8) Não possui em seu quadro societário Servidor Público municipal da ativa.

9) Sr(a) _____, cargo _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do C.P.F. nº _____ representante legal da empresa _____, assinará a ata / contrato, ou o recebimento da autorização de fornecimento.

E-MAIL PESSOAL: _____.

E-MAIL PROFISSIONAL: _____.

10) Declaramos ainda, para fins de pagamento, que os dados bancários são os seguintes:

Banco: _____ Número da Conta: _____ Agência: _____.

_____, ____ de _____ de _____.

Nome e Assinatura do representante da empresa

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2025.

ANEXO – III

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

A empresa _____, sediada na Rua (Av., Al., etc.) _____, cidade _____, estado _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº _____, **ASSUME O COMPROMISSO**, formal, pelo presente documento, sob as penas da lei, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº ____/____**, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Taubaté, de que, uma vez sagrando-se adjudicatária do certame, assinará, juntamente a referida Prefeitura, e concomitante com a assinatura da avença que decorrerá do presente certame, **Termo de Ciência e Notificação**, conforme Instruções 11/2021 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme minuta ora apresentada.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

Local e data

Nome e identidade do declarante

OBS.: 1 – Este documento, facultativamente, poderá ser inserido na plataforma de pregão eletrônico BBMNET (<https://novobbmnet.com.br/>), e estar acompanhado de exemplar devidamente autenticado por Cartório, ou original, de contrato social inicial e suas alterações, ou contrato social consolidado atual, tudo devidamente registrado em Cartório ou publicado – conforme o caso; ou procuração pública; ou outro documento que comprove ser o subscritor representante legal da empresa, documentos estes que ficarão retidos nos autos.

2 - A apresentação do contrato social - como acima identificado, juntamente o Anexo II - Credenciamento, no início dos trabalhos, dispensa nova apresentação do mesmo documento, ou junto às demais declarações constantes deste certame licitatório.

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1 Estamos CIENTES de que:

- a)** O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b)** Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c)** Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d)** As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e)** É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

2 Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a)** O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b)** Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Nome: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2025.

ANEXO – IV

MAPA DE RISCOS

1. Dados do Processo					
Objeto	Aquisição de materiais esportivos.				

2. Fase de Análise					
X	Planejamento da contratação e seleção dos fornecedores		Gestão do Contrato		

3. Riscos						
Risco 1		Restrição a Competitividade				
Probabilidade		Baixa	X	Média		Alta
Impacto		Baixa		Média	X	Alta
Dano (s): Direcionamento da Licitação.						
Ações Preventivas		Conhecer previamente o mercado de fornecimento dos materiais.				
Ações de Contingência		Revogar/Anular a licitação e realizar novas pesquisas de mercado.				

Risco 2		Levantamento inadequado do item com especificações insuficientes				
Probabilidade	X	Baixa		Média		Alta
Impacto		Baixa		Média	X	Alta
Dano (s): Fornecimento dos itens incorretos e/ou incompletos.						
Ações Preventivas		Elaborar um termo de referência e adequar as especificações, se for o caso, durante a cotação.				
Ações de Contingência		Cancelar o(s) item(ns) ou o processo licitatório e realizar novo certame.				

Risco 3		Atraso/Demora na Conclusão				
Probabilidade		Baixa	X	Média		Alta
Impacto		Baixa		Média	X	Alta
Dano (s): Ficar sem o fornecimento dos materiais.						
Ações Preventivas		Dar início ao processo licitatório com bastante antecedência.				
Ações de Contingência		Manter a comunicação e a verificação do andamento da licitação.				



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Risco 4		Licitação Deserta ou Fracassada			
Probabilidade		Baixa	☒	Média	
Impacto		Baixa		Média	☒
Dano (s): Não cumprimento da Emenda Impositiva Parlamentar.					
Ações Preventivas		Realizar a licitação com maior brevidade.			
Ações de Contingência		Fazer novas tentativas.			

Responsável pela elaboração do Mapa de Riscos

Certifico que sou responsável pela elaboração e cumprimos todos os requisitos do presente documento que materializa o **Gerenciamento de Riscos** da presente aquisição.

FERNANDO WAGNER DOS SANTOS VALE
SECRETÁRIO DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2025

ANEXO – V

TERMO DE REFERÊNCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de materiais esportivos em geral.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme levantamento técnico realizado no Estudo Técnico Preliminar, a aquisição de materiais esportivos é fundamental para garantir a segurança e o desempenho dos atletas. Equipamentos adequados, como capacetes e proteções, reduzem o risco de lesões e melhoram a qualidade do jogo. Materiais de boa qualidade também contribuem para a durabilidade e eficiência durante treinos e competições. Além disso, a padronização dos equipamentos assegura que os jogadores possam competir em igualdade de condições. Investir em materiais esportivos incentiva a prática da modalidade e o desenvolvimento técnico dos atletas.

DESCRIÇÃO COMO UM TODO:

Fornecimento dos materiais e equipamentos utilizados na prática de modalidades esportivas busca atender às necessidades da Secretaria e às exigências das competições e eventos oficiais, garantindo que os atletas utilizem equipamentos dentro dos padrões estabelecidos pelas entidades responsáveis, tais como: raquetes, bolas, tatames, kimonos, uniformes, lonas, capacetes, caneleiras e outros materiais. A aquisição de materiais esportivos visa atender às necessidades dos atletas, garantindo qualidade, conforto e melhor desempenho durante os treinos e competições.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

1. Especificações:

- **BOLA ABS 40+ BRANCA 3 ESTRELAS PARA TÊNIS DE MESA PROFISSIONAL.** QUANTIDADE: 260 UNIDADES;
- **PLACAR PARA TÊNIS DE MESA COM MALETA PLÁSTICA.** NUMERAIS FEITOS DE PVC DE 0 A 31. SETS DE 0 A 7. PESO 1,110 KG APROXIMADAMENTE. DIMENSÕES 21 × 38 × 5 CM. A PONTUAÇÃO PODE SER VISTA EM AMBOS OS LADOS DO PLACAR. COM PINO TRAVA PARA ESTABILIZÁ-LO. DIMENSÕES FECHADO: 21 CM DE ALTURA COM 38 CM DE LARGURA E 3,5 DE ESPESSURA. DIMENSÕES ABERTO: 19 CM DE ALTURA E 38 CM DE COMPRIMENTO E 21 CM DE ESPESSURA. NUMERAIS MEDINDO 13,5 CM X 11 CM (PONTOS) E 8 CM X 5,5 CM (SETS). PESO SEM EMBALAGEM: 900 GRAMAS APROXIMADAMENTE. QUANTIDADE: 05 UNIDADES.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

- **REDE. SUPORTE COM REDE DE TÊNIS DE MESA AJUSTÁVEL E COM SISTEMA DE TENSIONAMENTO DA REDE.** COM UM SISTEMA DE AJUSTE MICRO-VERTICAL. CORPO DE METAL SÓLIDO. PARAFUSOS DE MONTAGEM GRANDES DE 14 MM. ABERTURA DE 33 MM DE ESPESSURA. PESO 1,000 KG APROXIMADAMENTE DIMENSÕES 30 × 30 × 5 CM. QUANTIDADE: 05 CONJUNTOS.
- **REDE APARADORA DE BOLAS PARA TREINAMENTO DE TÊNIS DE MESA.** ESTRUTURA DE FIBRA DE CARBONO E REDE EM 100% POLIÉSTER; VERSATILIDADE: COMPATÍVEL COM QUALQUER MESA DE TÊNIS DE MESA COM AS MEDIDAS OFICIAIS E COM TAMPO DE ATÉ 7,5 CM DE ESPESSURA; COMPACTO: MEDIDAS DA REDE MONTADA APROX. 155 CM LARGURA X 073 CM ALTURA X 148 CM PROFUNDIDADE. QUANTIDADE: 03 UNIDADES;
- **RAQUETE DE MADEIRA PARA TÊNIS DE MESA, PROFISSIONAL, CLÁSSICA OFF + CABO FL.** QUANTIDADE: 04 UNIDADES;
- **BORRACHA TENSIONADA HYBRID, 2,2 MM DE ESPESSURA, NA COR PRETA.** QUANTIDADE: 1 UNIDADE;
- **BORRACHA TENSIONADA HYBRID, 2,2 MM DE ESPESSURA, NA COR VERMELHA.** QUANTIDADE: 1 UNIDADE.
- **TATAME E.V.A. CINZA/AZUL - 1M X 1M X 30MM**
DUPLAFACE, TEXTURIZADO COM BORDAS DE ENCAIXE E ACABAMENTO. QUANTIDADE: 204 UNIDADES.
- **KIMONO TRANÇADO AZUL PARA JIU JITSU – A1**
PALETÓ EM TECIDO TRANÇADO DE 544G/M (340G/M²) – 100% ALGODÃO.
CALÇA EM TECIDO DE SARJA DE 350G/M (220G/M²) – 100% ALGODÃO.
PRÉ ENCOLHIDO. PRODUZIDO COM GOLA RESISTENTE COM ENCHIMENTO HIGIÊNICO ANTI-MOFO. PALETÓ COM REFORÇO NAS AXILAS, COSTAS, PEITO E CALÇA COM REFORÇO NOS JOELHOS, COXAS E LATERAL NO PASSANTE COM 4 PASSANTES E CORDÃO 100% ALGODÃO. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA IBJJF E CBJJ. QUANTIDADE: 10 UNIDADES.
- **KIMONO TRANÇADO AZUL PARA JIU JITSU – A2**
PALETÓ EM TECIDO TRANÇADO DE 544G/M (340G/M²) – 100% ALGODÃO.
CALÇA EM TECIDO DE SARJA DE 350G/M (220G/M²) – 100% ALGODÃO.
PRÉ ENCOLHIDO. PRODUZIDO COM GOLA RESISTENTE COM ENCHIMENTO HIGIÊNICO ANTI-MOFO. PALETÓ COM REFORÇO NAS AXILAS, COSTAS, PEITO E CALÇA COM REFORÇO NOS JOELHOS, COXAS E LATERAL NO PASSANTE COM 4 PASSANTES E CORDÃO 100% ALGODÃO. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA IBJJF E CBJJ. QUANTIDADE: 10 UNIDADES.
- **KIMONO TRANÇADO AZUL PARA JIU JITSU – A3**
PALETÓ EM TECIDO TRANÇADO DE 544G/M (340G/M²) – 100% ALGODÃO.
CALÇA EM TECIDO DE SARJA DE 350G/M (220G/M²) – 100% ALGODÃO.
PRÉ ENCOLHIDO. PRODUZIDO COM GOLA RESISTENTE COM ENCHIMENTO HIGIÊNICO ANTI-MOFO. PALETÓ COM REFORÇO NAS AXILAS, COSTAS, PEITO E CALÇA COM REFORÇO NOS JOELHOS, COXAS E LATERAL NO PASSANTE COM 4 PASSANTES E CORDÃO 100% ALGODÃO. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA IBJJF E CBJJ. QUANTIDADE: 10 UNIDADES.
- **KIMONO TRANÇADO AZUL PARA JIU JITSU – A4**
PALETÓ EM TECIDO TRANÇADO DE 544G/M (340G/M²) – 100% ALGODÃO.
CALÇA EM TECIDO DE SARJA DE 350G/M (220G/M²) – 100% ALGODÃO.
PRÉ ENCOLHIDO. PRODUZIDO COM GOLA RESISTENTE COM ENCHIMENTO HIGIÊNICO



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANTI-MOFO. PALETÓ COM REFORÇO NAS AXILAS, COSTAS, PEITO E CALÇA COM REFORÇO NOS JOELHOS, COXAS E LATERAL NO PASSANTE COM 4 PASSANTES E CORDÃO 100% ALGODÃO. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA IBJJF E CBJJ. QUANTIDADE: 10 UNIDADES.

- **KIMONO TRANÇADO AZUL PARA JIU JITSU – A0**

PALETÓ EM TECIDO TRANÇADO DE 544G/M (340G/M²) – 100% ALGODÃO.

CALÇA EM TECIDO DE SARJA DE 350G/M (220G/M²) – 100% ALGODÃO.

PRÉ ENCOLHIDO. PRODUZIDO COM GOLA RESISTENTE COM ENCHIMENTO HIGIÊNICO ANTI-MOFO. PALETÓ COM REFORÇO NAS AXILAS, COSTAS, PEITO E CALÇA COM REFORÇO NOS JOELHOS, COXAS E LATERAL NO PASSANTE COM 4 PASSANTES E CORDÃO 100% ALGODÃO. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA IBJJF E CBJJ. QUANTIDADE: 10 UNIDADES.

- **KIMONO TRANÇADO AZUL PARA JIU JITSU – M4**

PALETÓ EM TECIDO TRANÇADO DE 544G/M (340G/M²) – 100% ALGODÃO.

CALÇA EM TECIDO DE SARJA DE 350G/M (220G/M²) – 100% ALGODÃO.

PRÉ ENCOLHIDO. PRODUZIDO COM GOLA RESISTENTE COM ENCHIMENTO HIGIÊNICO ANTI-MOFO. PALETÓ COM REFORÇO NAS AXILAS, COSTAS, PEITO E CALÇA COM REFORÇO NOS JOELHOS, COXAS E LATERAL NO PASSANTE COM 4 PASSANTES E CORDÃO 100% ALGODÃO. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA IBJJF E CBJJ. QUANTIDADE: 06 UNIDADES.

- **KIMONO TRANÇADO AZUL PARA JIU JITSU – M3**

PALETÓ EM TECIDO TRANÇADO DE 544G/M (340G/M²) – 100% ALGODÃO.

CALÇA EM TECIDO DE SARJA DE 350G/M (220G/M²) – 100% ALGODÃO.

PRÉ ENCOLHIDO. PRODUZIDO COM GOLA RESISTENTE COM ENCHIMENTO HIGIÊNICO ANTI-MOFO. PALETÓ COM REFORÇO NAS AXILAS, COSTAS, PEITO E CALÇA COM REFORÇO NOS JOELHOS, COXAS E LATERAL NO PASSANTE COM 4 PASSANTES E CORDÃO 100% ALGODÃO. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA IBJJF E CBJJ. QUANTIDADE: 06 UNIDADES.

- **KIMONO TRANÇADO AZUL PARA JIU JITSU – M2**

PALETÓ EM TECIDO TRANÇADO DE 544G/M (340G/M²) – 100% ALGODÃO.

CALÇA EM TECIDO DE SARJA DE 350G/M (220G/M²) – 100% ALGODÃO.

PRÉ ENCOLHIDO. PRODUZIDO COM GOLA RESISTENTE COM ENCHIMENTO HIGIÊNICO ANTI-MOFO. PALETÓ COM REFORÇO NAS AXILAS, COSTAS, PEITO E CALÇA COM REFORÇO NOS JOELHOS, COXAS E LATERAL NO PASSANTE COM 4 PASSANTES E CORDÃO 100% ALGODÃO. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA IBJJF E CBJJ. QUANTIDADE: 06 UNIDADES.

- **KIMONO TRANÇADO AZUL PARA JIU JITSU – M1**

PALETÓ EM TECIDO TRANÇADO DE 544G/M (340G/M²) – 100% ALGODÃO.

CALÇA EM TECIDO DE SARJA DE 350G/M (220G/M²) – 100% ALGODÃO.

PRÉ ENCOLHIDO. PRODUZIDO COM GOLA RESISTENTE COM ENCHIMENTO HIGIÊNICO ANTI-MOFO. PALETÓ COM REFORÇO NAS AXILAS, COSTAS, PEITO E CALÇA COM REFORÇO NOS JOELHOS, COXAS E LATERAL NO PASSANTE COM 4 PASSANTES E CORDÃO 100% ALGODÃO. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA IBJJF E CBJJ. QUANTIDADE: 04 UNIDADES.

- **CAMISETAS PV AZUL MARINHO COM MANGA. TAMANHO GGCAMISETA EM MALHA PV. 67%POLIESTER E 33% VISCOSE.QUANTIDADE: 10 PEÇAS.**

- **CAMISETAS PV AZUL MARINHO COM MANGA. TAMANHO G CAMISETA EM MALHA PV. 67%POLIESTER E 33% VISCOSE.QUANTIDADE: 15 PEÇAS.**

- **CAMISETAS PV AZUL MARINHO COM MANGA. TAMANHO M CAMISETA EM MALHA PV. 67%POLIESTER E 33% VISCOSE.QUANTIDADE: 15 PEÇAS.**



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

- **CAMISETAS PV AZUL MARINHO COM MANGA. TAMANHO P**
CAMISETA EM MALHA PV. 67%POLIESTER E 33% VISCOSE.QUANTIDADE: 10 PEÇAS.
- **CAMISETAS PV AZUL MARINHO COM MANGA. TAMANHO 14**
CAMISETA EM MALHA PV. 67%POLIESTER E 33% VISCOSE.QUANTIDADE: 10 PEÇAS.
- **CAMISETA PV REGATA AZUL MARINHO. TAMANHO GG**
CAMISETA EM MALHA PV. 67%POLIESTER E 33% VISCOSE.QUANTIDADE: 10 PEÇAS.
- **CAMISETA PV REGATA AZUL MARINHO. TAMANHO G**
CAMISETA EM MALHA PV. 67%POLIESTER E 33% VISCOSE.QUANTIDADE: 15 PEÇAS.
- **CAMISETA PV REGATA AZUL MARINHO. TAMANHO M**
CAMISETA EM MALHA PV. 67%POLIESTER E 33% VISCOSE.QUANTIDADE: 15 PEÇAS.
- **CAMISETA PV REGATA AZUL MARINHO. TAMANHO P**
CAMISETA EM MALHA PV. 67%POLIESTER E 33% VISCOSE.QUANTIDADE: 10 PEÇAS.
- **CAMISETA PV REGATA AZUL MARINHO. TAMANHO 14**
CAMISETA EM MALHA PV. 67%POLIESTER E 33% VISCOSE.QUANTIDADE: 10 PEÇAS.
- **CALÇA PRETA KUNGFU MICROFIBRA. TAMANHO GG**
MICROFIBRA LEVE GRAMATURA 116.QUANTIDADE: 10 PEÇAS.
- **CALÇA PRETA KUNGFU MICROFIBRA. TAMANHO G**
MICROFIBRA LEVE GRAMATURA 116.QUANTIDADE: 15 PEÇAS.
- **CALÇA PRETA KUNGFU MICROFIBRA. TAMANHO M**
MICROFIBRA LEVE GRAMATURA 116.QUANTIDADE: 10 PEÇAS.
- **CALÇA PRETA KUNGFU MICROFIBRA. TAMANHO P**
MICROFIBRA LEVE GRAMATURA 116.QUANTIDADE: 10 PEÇAS.
- **CALÇA PRETA KUNGFU MICROFIBRA. TAMANHO PP**
MICROFIBRA LEVE GRAMATURA 116.QUANTIDADE: 5 PEÇAS.
- **SHORTS MICROFIBRA AZUL MARINHO. TAMANHO G**
MICROFIBRA LEVE GRAMATURA 116.QUANTIDADE: 10 PEÇAS.
- **SHORTS MICROFIBRA AZUL MARINHO. TAMANHO M**
MICROFIBRA LEVE GRAMATURA 116.QUANTIDADE: 10 PEÇAS.
- **SHORTS MICROFIBRA AZUL MARINHO. TAMANHO P**
MICROFIBRA LEVE GRAMATURA 116.QUANTIDADE: 10 PEÇAS.
- **SHORTS MICROFIBRA AZUL MARINHO. TAMANHO PP**
MICROFIBRA LEVE GRAMATURA 116.QUANTIDADE: 10 PEÇAS.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ARTE DOS UNIFORMES





Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*



- **LONA TATAME EMBORRACHADA RINGUE OCTÓGONO KP 1000.** LONA KP1000 LAMINADO EM PVC REFORÇADO COM TECIDO 100% POLIÉSTER LONA KP1000 OFERECE RESISTÊNCIA SUPERIOR, PROTEÇÃO CONTRA RASGOS E DESGASTE, ALÉM DE SER IMPERMEÁVEL E FÁCIL DE LIMPAR. QUANTIDADES: 49 MT².
- **CAPACETE PARA HOQUEI NA COR PRETO - COMBO COM GRADE - TAMANHO M, PARA INLINE E ICE**
DESIGN ELEGANTE E VENTILADO PARA MÁXIMO CONFORTO; O ACOLCHOAMENTO DE DUPLA DENSIDADE ALINHA O INTERIOR DO CAPACETE, PERMITINDO UM AJUSTE CONFORTÁVEL; FORNECE PROTEÇÃO COM MENOS PESO; AJUSTES DE PARAFUSO SIMPLES AJUSTAM O TAMANHO PARA CABER; GRADE DE AÇO INOXIDÁVEL CINZA COM QUEIXEIRA DE ESPUMA DE DENSIDADE ÚNICA.
QUANTIDADE: 12 UNIDADES.
- **CANELEIRA PARA HOQUEI - JUNIOR - TAMANHO 12, PARA INLINE E ICE**
VÃO DE ENCAIXE DA PERNA EM PE EM FORMATO ANATÔMICO; DISPERSA ENERGIA DE IMPACTO LONGE DA PERNA PARA MELHOR PROTEÇÃO; CONTÉM PROTETOR DE PANTURRILHA ESPESSE E DE DENSIDADE ÚNICA, PROTEÇÃO DA PARTE BAIXA DA COXA E JOELHO; FORRO DE MICROFIBRA REMOVÍVEL; SISTEMA ANTI DE UMIDADE PARA MANTER OS JOGADORES SECOS DURANTE O JOGO; CINTA ELÁSTICA PARA PANTURRILHA.
QUANTIDADE: 14 PARES.
- **PEITORAL PARA KUNG FU DUPLA FACE, COR PRETO OU VERMELHO. TAMANHO P.**
QUANTIDADES: 05 UNIDADES;



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

- **PEITORAL PARA KUNG FU DUPLA FACE, COR PRETO OU VERMELHO. TAMANHO M.QUANTIDADES: 05 UNIDADES;**
- **CAPACETE COM GRADE VERMELHO. QUANTIDADES: 05 UNIDADES;**
- **CAPACETE COM GRADE PRETO. QUANTIDADES: 05 UNIDADES.**

2. Condições de Entrega e/ou Fornecimento:

O prazo para entrega será de até 20 (vinte) dias úteis para todos os itens, após a emissão da Autorização de Fornecimento ou Assinatura do Termo de Contrato, com exceção dos Kimonos, onde o prazo de entrega será em até 45 (quarenta e cinco) dias, após a emissão da Autorização de Fornecimento ou Assinatura do Termo de Contrato.

3. Local de Entrega:

Os objetos deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Taubaté, sito a Avenida Amador Bueno da Veiga, nº1.211, Bairro Jaraguá, Cidade de Taubaté/SP, CEP:12.062-400. Telefone: (12) 3621-3359 – Horário de Atendimento: 08h00 às 16h00.

4. Garantia:

Deverá ser fornecida pela CONTRATADA garantia de 90 dias, contra defeitos, vícios e/ou impropriedades dos produtos, de acordo com a Legislação Brasileira.

EXECUÇÃO DO OBJETO:

1. Obrigações da Contratada:

A Contratada obriga-se a:

- Efetuar a entrega do item em perfeitas condições, no prazo e local indicados no edital, em estrita observância das especificações do Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal constando detalhadamente: tipo, quantidade, informações na observação como número do processo e empenho.
- Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete, referentes à entrega do(s) item(ns), inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital;
- A licitante vencedora obriga-se a entregar o item, de acordo estritamente com as especificações contidas no Termo de Referência, sendo de sua inteira responsabilidade a reposição do



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

item no todo ou em parte em que for constatado pela Administração não estar em conformidade com as referidas especificações, mesmo que após o recebimento;

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da mercadoria. O dever implica a obrigação de, a critério da Administração, substituir as suas expensas os itens com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, comprovando por escrito os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto;
- A Contratada deverá manter telefone fixo e endereço eletrônico (e-mail) atualizados.

2. Obrigações da Contratante:

A Contratante obriga-se a:

- Efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento, cumprindo com os compromissos financeiros;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos itens recebidos com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento;
- Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes do objeto desta aquisição, que venham a ser solicitadas pela Contratante.

FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:

A fiscalização e o acompanhamento da execução contratual ficarão sob a responsabilidade da Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida desta Prefeitura, que deverá garantir a correta entrega dos itens pela Contratada, em conformidade com os termos do Contrato ou da Autorização de Fornecimento.

A gestão do contrato será realizada pelo Secretário da pasta, responsável por acompanhar a execução global do contrato, garantindo o cumprimento das cláusulas pactuadas e a tomada de decisões estratégicas quando necessário.

A fiscalização do contrato será conduzida pelo servidor responsável pelo almoxarifado, que atuará na verificação da conformidade dos materiais entregues. Esse servidor entrará em contato com a modalidade esportiva correspondente para certificar-se de que os materiais atendem às especificações do Termo de Referência.

Em alguns casos, o Departamento de Competição ficará responsável pela fiscalização, se reservando no direito de recusar os itens fornecidos que não atenderem as especificações estabelecidas neste Edital pela Contratante.

A Administração deve assegurar a adequada condução do processo de compras e seu



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

acompanhamento, garantindo que todas as etapas necessárias sejam cumpridas com eficiência para evitar atrasos e assegurar o cumprimento do contrato dentro dos prazos estabelecidos.

Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e aos termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela Contratada, sem custos adicionais à Contratante.

O Departamento responsável pela fiscalização se reserva o direito de recusar os itens que não atendam às especificações estabelecidas pela Contratante, devendo registrar e justificar tais recusas para as providências cabíveis.

CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

Os pagamentos referente aos fornecimentos executados seguirão o estabelecido em Portaria SEFI nº. 42, de 02 de fevereiro de 2022.

Pagamento conforme observado a ordem cronológica, considerada a partir do recebimento das respectivas Notas Fiscais, devidamente instruída e apta para liquidação e pagamento, cumpridas às obrigações contratuais e nos termos da proposta apresentada. O pagamento obedecerá aos seguintes prazos, exceto os pagamentos decorrentes de cumprimento de ordens judiciais, parcerias celebradas com o Terceiro Setor, consignações em pagamento, recolhimento de encargos e tributos, bem como os recursos repassados pela Municipalidade para cumprimento de planos de trabalho previamente estabelecidos pelo Poder Público. Salientamos ainda, caso uma das datas abaixo indicadas caia em finais de semana ou feriados em que não haja expediente bancário, ficam os pagamentos adiados para o dia útil seguinte.

- Recebimento do 1º ao 10º dia do mês, pagamento dia 20*.
- Recebimento do dia 11º ao 20º dia do mês, pagamento no último dia útil do mês*.
- Recebimento do 21º ao final de cada mês, pagamento no dia 10 do mês seguinte*.

*Após o adimplemento da obrigação contratada, desde que regular e devidamente atestado por esta Administração.

FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A equipe de planejamento da Secretaria de Esportes realizou a estimativa de valor para aquisição de materiais esportivos destinados à prática de esportes, conforme diretrizes estabelecidas para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP). Essa estimativa visa subsidiar a análise de viabilidade do fornecimento e garantir que os custos previstos estejam alinhados com os recursos disponíveis.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

O processo de estimativa seguiu uma abordagem criteriosa, utilizando fontes diversificadas, tais como contratações similares na Administração Pública, painéis de preços disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas e sites de domínio amplo. A pesquisa identificou três preços comparativos para os itens avaliados, conforme demonstrado no mapa comparativo abaixo. No entanto, para os itens “Borrachas tensionadas nas cores preta e vermelha”, não foram encontradas referências em painéis de preços, atas de registro de preços ou contratos administrativos.

Item : 205.1.181 - BOLABOLA ABS 40+ BRANCA 3 ESTRELAS PARA TÊNIS DE MESA PROFISSIONAL						Qtde.: 260 UN
Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
1	137419 BCG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	43.886.847/0001-28	Sim		7,1300	R\$ 1.853,80
	Data	28/05/2024				
1	137333 ANSAH COMERCIO LTDA	54.486.178/0001-02	Sim		5,1000	R\$ 1.326,00
	Data	17/07/2024				
1	111603 100 SPORTS LTDA.	29.761.115/0001-80	Sim		5,0000	R\$ 1.300,00
	Data	16/12/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 5,7433	R\$ 1.493,26

Solicitação de Compra 328/2025

Item : 205.0.2 - BORRACHA TENSIONADA HYBRID2,2MM DE ESPESSURA NA COR VERMELHA						Qtde.: 1 UN
Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
2	38493 MERCADO LIVRE BRASIL	03.007.331/0001-41	Sim		369,0000	R\$ 369,00
	Data	24/03/2025				
2	123066 JOOLA BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	41.148.215/0001-31	Sim		217,6950	R\$ 217,69
	Data	24/03/2025				
2	137463 OPERA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50.832.420/0001-02	Sim		300,0000	R\$ 300,00
	Data	24/03/2025				
Médias Unitário / Total :					R\$ 295,5650	R\$ 295,56

Solicitação de Compra 328/2025

Item : 205.0.3 - BORRACHA TENSIONADA HYBRID2,2MM DE ESPESSURA NA COR PRETA						Qtde.: 1 UN
Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
3	38493 MERCADO LIVRE BRASIL	03.007.331/0001-41	Sim		369,0000	R\$ 369,00
	Data	24/03/2025				
3	123066 JOOLA BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	41.148.215/0001-31	Sim		217,6950	R\$ 217,69
	Data	24/03/2025				
3	137463 OPERA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50.832.420/0001-02	Sim		300,0000	R\$ 300,00
	Data	24/03/2025				
Médias Unitário / Total :					R\$ 295,5650	R\$ 295,56

Solicitação de Compra 328/2025

Item : 205.46.10 - PLACAR PARA TÊNIS DE MESA COM MALETA PLÁSTICANUMERAIS FEITOS DE PVC DE 0 A 31SETS DE 0 A 7PESO 1,110 KG APROXIMADAMENTEDIMENSÕES 21 x 38 x 5 CMA PONTUAÇÃO PODE SER VISTA EM AMBOS OS LADOS DO PLACAR. COM PINO TRAVA PARA ESTABILIZÁ-LODIMENSÕES FECHADO: 21 CM DE ALTURA COM 38 CM DE LARGURA E 3,5 DE ESPESSURADIMENSÕES ABERTO: 19 CM DE ALTURA E 38CM DE COMPRIMENTO E 21 CM DE ESPESSURANUMERAIS MEDINDO 13,5 CM X 11 CM (PONTOS) E 8CM X 5,5 CM (SETS)PESO SEM EMBALAGEM: 900 GRAMAS APROXIMADAMENTE						Qtde.: 5 UN
Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

4	123911 TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	Sim	156,7400	R\$ 783,70
	Data	24/05/2024			
4	45183 ANDRE E.S. SCHILLING	02.441.945/0001-74	Sim	165,0000	R\$ 825,00
	Data	21/06/2024			
4	137414 FELIPE FERREIRA DE TOLEDO	54.103.042/0001-87	Sim	165,0000	R\$ 825,00
	Data	04/11/2024			
Médias Unitário / Total :				R\$ 162,2467	R\$ 811,23

Solicitação de Compra 328/2025

Item : 71.6.2 - RAQUETE DE MADEIRA PARA TÊNIS DE MESA PROFISSIONALCLÁSSICA OFF + CABO FL Qtde.: 4 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
5	137333 ANSAH COMERCIO LTDA	54.496.178/0001-02	Sim		205,0000	R\$ 820,00
	Data	17/07/2024				
5	137329 RIO VERDE COMERCIO E ESPORTE LTDA	54.503.746/0001-47	Sim		155,0000	R\$ 620,00
	Data	12/08/2024				
5	137416 FKG COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA	10.403.713/0001-50	Sim		145,0000	R\$ 580,00
	Data	23/12/2024				
Médias Unitário / Total :				R\$ 168,3333	R\$ 673,33	

Solicitação de Compra 328/2025

Item : 205.2.22 - REDESUPORTE COM REDE DE TÊNIS DE MESA AJUSTÁVEL E COM SISTEMA DE TENSIONAMENTO DA REDECOM UM SISTEMA DE AJUSTE MICRO-VERTICAL CORPO DE METAL SÓLIDOPARAFUSOS DE MONTAGEM GRANDES DE 14 MMABERTURA DE 33 MM DE ESPESSURAPESO 1,000 KG APROXIMADAMENTEDIMENSÕES 30 x 30 x 5 CM Qtde.: 5 CJ

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
6	111506 JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS	25.371.647/0001-50	Sim		300,0000	R\$ 1.500,00
	Data	16/05/2024				
6	125888 LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA	46.615.867/0001-52	Sim		300,0000	R\$ 1.500,00
	Data	07/06/2024				
6	41795 G A DA COSTA ESPORTE LTDA - ME	26.290.146/0001-02	Sim		250,0000	R\$ 1.250,00
	Data	20/06/2024				
Médias Unitário / Total :				R\$ 283,3333	R\$ 1.416,67	

Solicitação de Compra 328/2025

Item : 71.3.3 - REDE APARADORA DE BOLAS PARA TREINAMENTO DE TÊNIS DE MESAREDE APARADORA DE BOLAS PARA TREINAMENTO DE TÊNIS DE MESA. ESTRUTURA DE FIBRA DE CARBONO E REDE EM 100% POLIÉSTER; VERSATILIDADE: COMPATÍVEL COM QUALQUER MESA DE TÊNIS DE MESA COM AS MEDIDAS OFICIAIS E COM TAMPO DE ATÉ 7,5 CM DE ESPESSURA; COMPACTO: MEDIDAS DA REDE MONTADA APROX. 155 CM LARGURA X 073 CM ALTURA X 148 CM PROFUNDIDADE. Qtde.: 3 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
7	137327 T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.604.782/0001-80	Sim		230,7400	R\$ 692,22
	Data	07/06/2024				
7	137399 BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA	94.684.099/0001-31	Sim		363,0000	R\$ 1.089,00
	Data	20/06/2024				
7	127594 BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	Sim		372,9300	R\$ 1.118,79
	Data	05/08/2024				
Médias Unitário / Total :				R\$ 322,2233	R\$ 966,67	



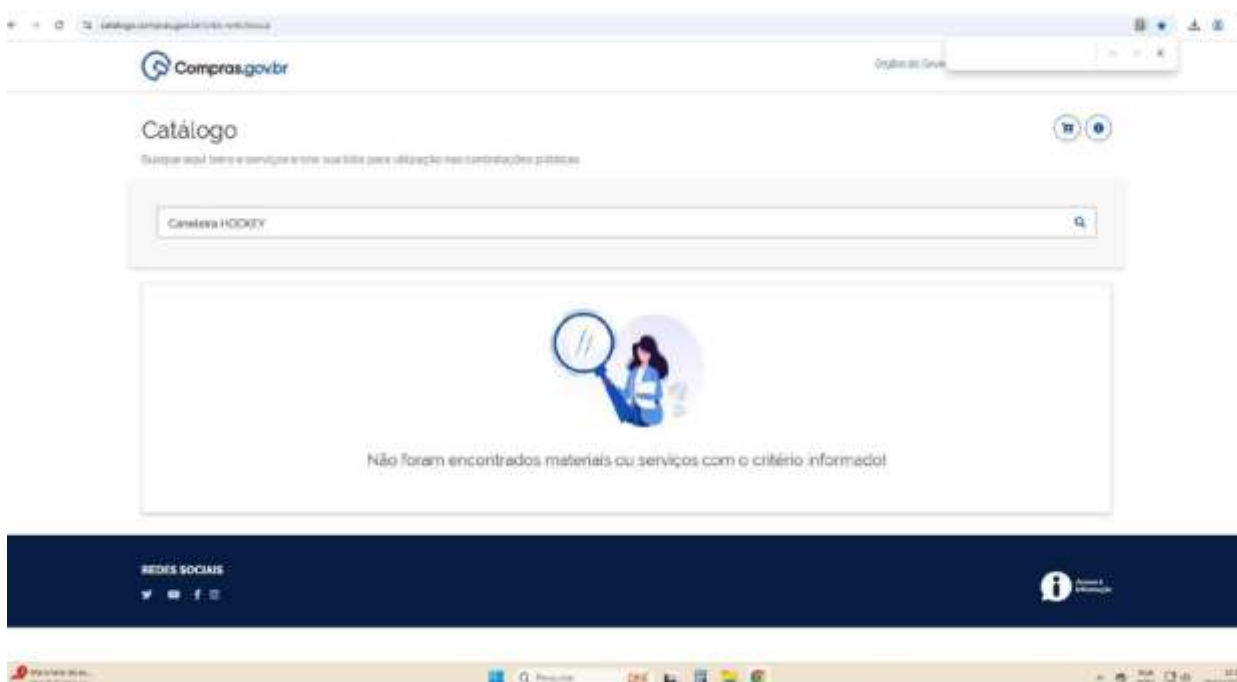
Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Certifico que as pesquisas de preços foram realizadas conforme artigo 23, § 1º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que consiste na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 15.447, de 12 de dezembro de 2022, no que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de Taubaté.

Ainda de acordo com o Capítulo VI – Da pesquisa de preços, seguem informações necessárias sobre a pesquisa de preços que integra esse processo. A pesquisa de preços foi realizada considerando os parâmetros dispostos no art. 23, § 1º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

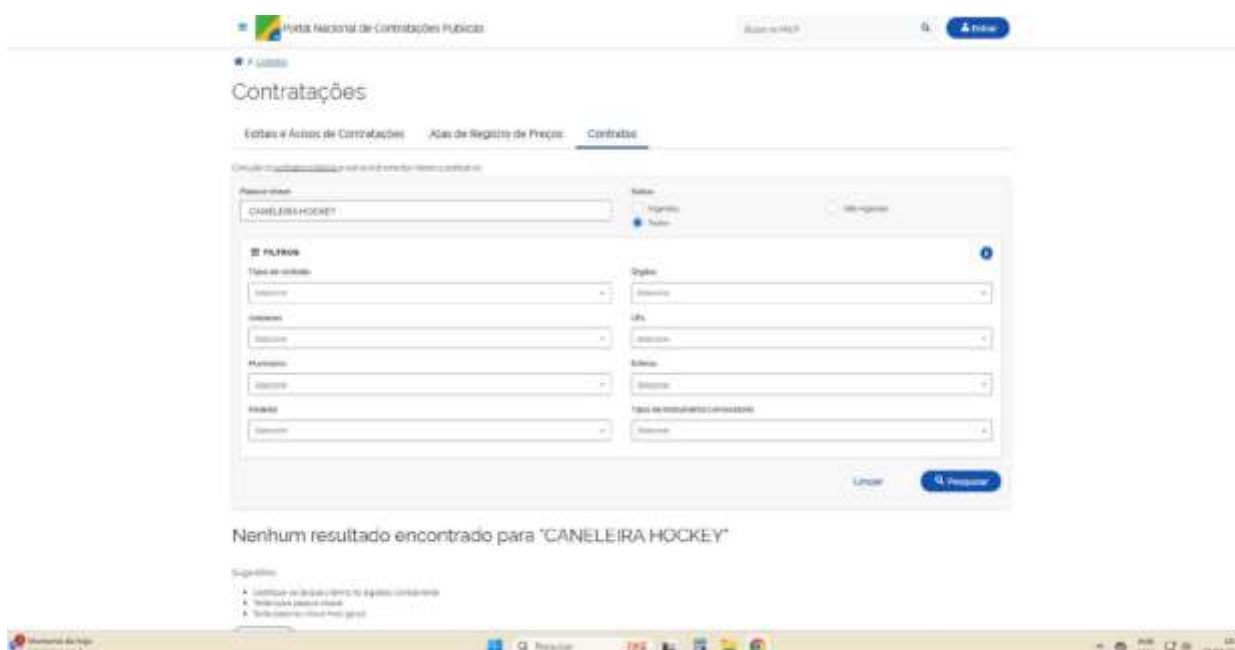
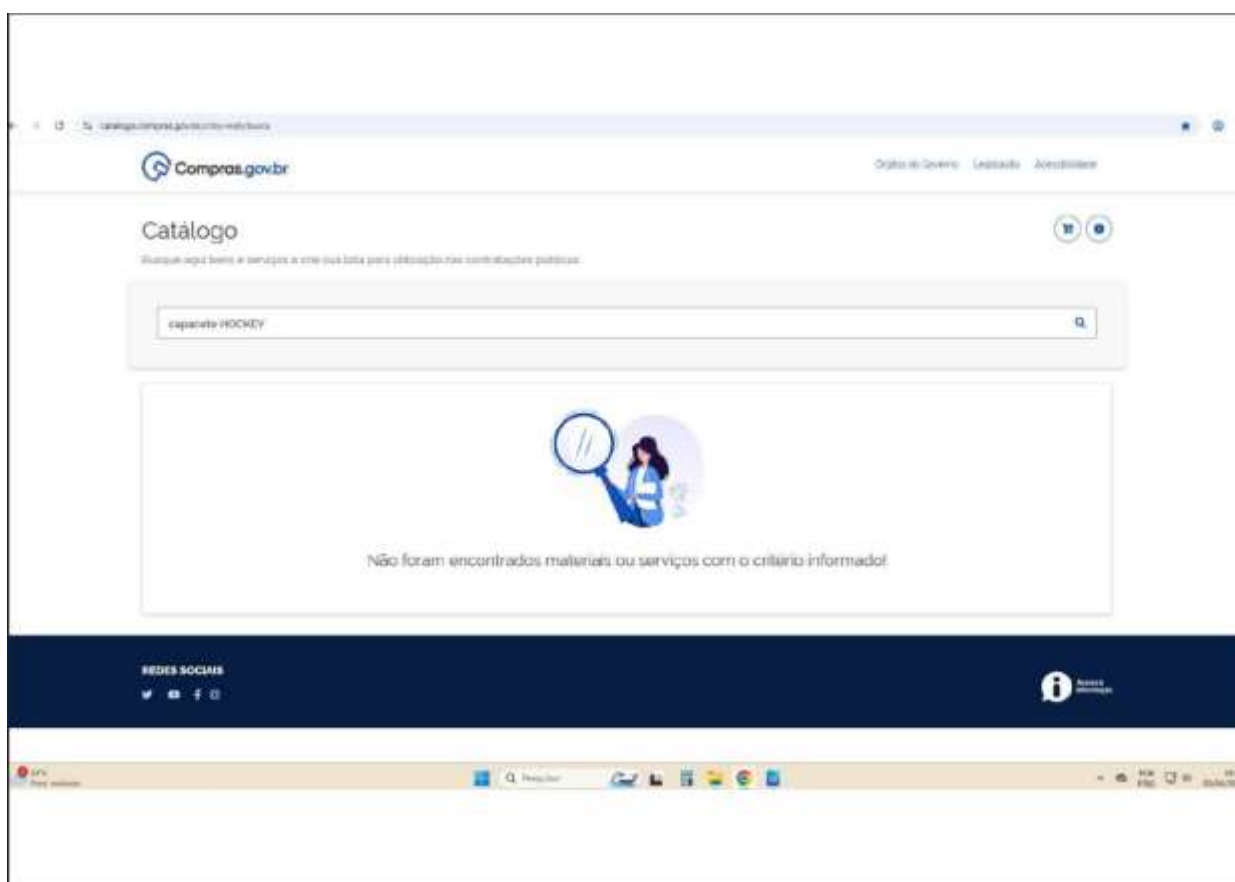
Realizamos a pesquisa de preços conforme Inciso I, consultando os painéis de preços, considerando que não houve resultados nas buscas, o mesmo aplica-se ao Inciso II. Conforme segue:





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Portal Nacional de Contratações Públicas

Contratações

Edital e Avisos de Contratações Atas de Registro de Preços Contratos

Busca em atos de registro de preços, contratos e atas de registro de preços. Personalize sua consulta:

Palavra-chave:

Status: ☒ Vigentes ☐ Não vigentes

FILTROS

Modalidade de contratação:

Unidade:

Município:

Problema:

Objeto:

UF:

Estado:

Tipo de instrumento contratatório:

Limpar Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "CANELEIRA HOCKEY"

Portal Nacional de Contratações Públicas

Contratos

Edital e Avisos de Contratações Atas de Registro de Preços Contratos

Busca em contratos, atas de registro de preços e instrumentos de contratação:

Palavra-chave:

Status: ☒ Vigentes ☐ Não vigentes

FILTROS

Tipo de contrato:

Unidade:

Município:

Problema:

Objeto:

UF:

Estado:

Tipo de instrumento contratatório:

Limpar Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "CAPACETE HOCKEY"



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Portal Nacional de Contratações Públicas

Busca no PNCP

Entrar

Edital e Avisos de Contratações Atas de Registro de Preços Contratos

Consulte as atas de registro de preços, mantendo o registro de preços, grupos, fornecedores e as condições

Pesquisa chave: CAPACETE HOCKEY

Status: ☐ Vigentes ☒ Todos ☐ Não vigentes

FILTROS

Modalidade de contratação: Selecionar

Unidades: Selecionar

Municípios: Selecionar

Distritos: Selecionar

Órgãos: Selecionar

UFs: Selecionar

Estados: Selecionar

Tipo de instrumento contratatório: Selecionar

Limpar Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "CAPACETE HOCKEY"

No entanto, a Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida conduziu pesquisa conforme Inciso III, consultando os sites de domínio amplo, nos quais foram encontradas três cotações para todos os itens. Apresenta-se o mapa comparativo de preços abaixo:



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Item : 205.80.25 - CANELEIRA PARA HOQUEI - JUNIOR - TAMANHO 12 , PARA HOCKEY INLINE E ICEVÃO DE ENCAIXE DA PERNA EM PE EM FORMATO ANATÔMICO;DISPERSA ENERGIA DE IMPACTO LONGE DA PERNA PARA MELHOR PROTEÇÃO;CONTÉM PROTETOR DE PANTURRILHA ESPESSO E DE DENSIDADE ÚNICA,PROTEÇÃO DA PARTE BAIXA DA COXA E JOELHO;FORRO DE MICROFIBRA REMOVÍVEL;SISTEMA ANTI DE UMIDADE PARA MANTER OS JOGADORES SECOS DURANTE O JOGO;CINTA ELÁSTICA PARA PANTURRILHA. Qtde.: 14 PAR

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
1	36743 313 SPORTS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	14.782.953/0001-63	Sim		479,0000	R\$ 6.706,00
	Data	28/03/2025				
1	123212 LYON VALENTE ARAGÃO 10408434767	11.598.706/0001-13	Sim		677,0000	R\$ 9.478,00
	Data	28/03/2025				
1	137555 21.845.737 HELENA DETZEL MACHADO DA COSTA	21.845.737/0001-85	Sim		549,9900	R\$ 7.699,86
	Data	28/03/2025				
Médias Unitário / Total :					R\$ 568,6633	R\$ 7.961,29

Solicitação de Compra 608/2025

Item : 205.67.19 - CAPACETE PARA HOQUEI NA COR PRETO - COMBO COM GRADE - TAMANHO M , PARA HOCKEY INLINE E ICEDESIGN ELEGANTE E VENTILADO PARA MÁXIMO CONFORTO;O ACOLCHOAMENTO DE DUPLA DENSIDADE ALINHA O INTERIOR DO CAPACETE, PERMITINDO UM AJUSTE CONFORTÁVEL;FORNECE PROTEÇÃO COM MENOS PESO;AJUSTES DE PARAFUSO SIMPLES AJUSTAM O TAMANHO PARA CABER;GRADE DE AÇO INOXIDÁVEL CINZA COM QUEIXEIRA DE ESPUMA DE DENSIDADE Qtde.: 12 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
2	34730 AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.	15.436.940/0001-03	Sim		481,6900	R\$ 5.780,28
	Data	28/03/2025				
2	38493 MERCADO LIVRE BRASIL	03.007.331/0001-41	Sim		733,3500	R\$ 8.800,20
	Data	28/03/2025				
2	137555 21.845.737 HELENA DETZEL MACHADO DA COSTA	21.845.737/0001-85	Sim		538,4900	R\$ 6.461,88
	Data	28/03/2025				
Médias Unitário / Total :					R\$ 584,5100	R\$ 7.014,12

Realizamos a pesquisa de preços conforme Inciso I, consultando os painéis de preços (Portal Nacional de Contratações Públicas) visto que foi encontrado três pesquisas de preços, conforme mapa comparativo de preços apresentado abaixo:



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Item : 43.13.7 - CALÇA PRETA KUNGFU MICROFIBRA, TAMANHO GMICROFIBRA LEVE GRAMATURA 116

Qtde.: 15 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
1	137319 C.F. DE LIRA GOMES LTDA	05.162.027/0001-02	Sim		50,0000	R\$ 750,00
	Data	10/04/2024				
1	137418 ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA	47.146.661/0001-93	Sim		43,8700	R\$ 658,05
	Data	11/04/2024				
1	137447 OHANA CONFECÇÕES LTDA	21.015.909/0001-93	Sim		55,0000	R\$ 825,00
	Data	11/06/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 49,6233	R\$ 744,35

Solicitação de Compra 520/2025

Item : 43.13.6 - CALÇA PRETA KUNGFU MICROFIBRA, TAMANHO GGMICROFIBRA LEVE GRAMATURA 116

Qtde.: 10 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
2	137319 C.F. DE LIRA GOMES LTDA	05.162.027/0001-02	Sim		50,0000	R\$ 500,00
	Data	10/04/2024				
2	137418 ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA	47.146.661/0001-93	Sim		43,8700	R\$ 438,70
	Data	11/04/2024				
2	137447 OHANA CONFECÇÕES LTDA	21.015.909/0001-93	Sim		55,0000	R\$ 550,00
	Data	11/06/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 49,6233	R\$ 496,23

Solicitação de Compra 520/2025

Item : 43.13.8 - CALÇA PRETA KUNGFU MICROFIBRA, TAMANHO MMICROFIBRA LEVE GRAMATURA 116

Qtde.: 10 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
3	137319 C.F. DE LIRA GOMES LTDA	05.162.027/0001-02	Sim		50,0000	R\$ 500,00
	Data	10/04/2024				
3	137418 ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA	47.146.661/0001-93	Sim		43,8700	R\$ 438,70
	Data	11/04/2024				
3	137447 OHANA CONFECÇÕES LTDA	21.015.909/0001-93	Sim		55,0000	R\$ 550,00
	Data	11/06/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 49,6233	R\$ 496,23

Solicitação de Compra 520/2025

Item : 43.13.9 - CALÇA PRETA KUNGFU MICROFIBRA, TAMANHO PMICROFIBRA LEVE GRAMATURA 116

Qtde.: 10 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
4	137319 C.F. DE LIRA GOMES LTDA	05.162.027/0001-02	Sim		50,0000	R\$ 500,00
	Data	10/04/2024				



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

4	137418 ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA	47.146.661/0001-93	Sim	43,8700	R\$ 438,70
	Data	11/04/2024			
4	137447 OHANA CONFECÇÕES LTDA	21.015.909/0001-93	Sim	55,0000	R\$ 550,00
	Data	11/06/2024			
Médias Unitário / Total :				R\$ 49,6233	R\$ 496,23

Solicitação de Compra 520/2025

Item : 43.13.10 - CALÇA PRETA KUNG FU MICROFIBRA. TAMANHO PPMICROFIBRA LEVE GRAMATURA 116 Qtde.: 5 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
5	137319 C.F. DE LIRA GOMES LTDA	05.162.027/0001-02	Sim		50,0000	R\$ 250,00
	Data	10/04/2024				
5	137418 ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA	47.146.661/0001-93	Sim		43,8700	R\$ 219,35
	Data	11/04/2024				
5	137447 OHANA CONFECÇÕES LTDA	21.015.909/0001-93	Sim		55,0000	R\$ 275,00
	Data	11/06/2024				
Médias Unitário / Total :				R\$ 49,6233	R\$ 248,12	

Solicitação de Compra 520/2025

Item : 43.5.21 - CAMISETA PV REGATA AZUL MARINHO. TAMANHO 14CAMISETA EM MALHA PV. 67%POLIESTER E 33% VISCOSE Qtde.: 10 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
6	137319 C.F. DE LIRA GOMES LTDA	05.162.027/0001-02	Sim		25,5000	R\$ 255,00
	Data	10/04/2024				
6	137422 MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	10.268.280/0001-77	Sim		24,0000	R\$ 240,00
	Data	25/09/2024				
6	137404 L L COMÉRCIO LTDA	49.293.597/0001-07	Sim		30,0000	R\$ 300,00
	Data	05/11/2024				
Médias Unitário / Total :				R\$ 26,5000	R\$ 265,00	

Solicitação de Compra 520/2025

Item : 43.5.18 - CAMISETA PV REGATA AZUL MARINHO. TAMANHO GCAMISETA EM MALHA PV. 67%POLIESTER E 33% VISCOSE Qtde.: 15 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
7	137319 C.F. DE LIRA GOMES LTDA	05.162.027/0001-02	Sim		25,5000	R\$ 382,50
	Data	10/04/2024				
7	137422 MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	10.268.280/0001-77	Sim		24,0000	R\$ 360,00
	Data	25/09/2024				
7	137404 L L COMÉRCIO LTDA	49.293.597/0001-07	Sim		30,0000	R\$ 450,00
	Data	05/11/2024				



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Item : 43.5.17 - CAMISETA PV REGATA AZUL MARINHO. TAMANHO GGCAMISETA EM MALHA PV. 67%POLIESTER E 33% VISCOSE Qtde.: 10 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
8	137319 C.F. DE LIRA GOMES LTDA	05.162.027/0001-02	Sim		25,5000	R\$ 255,00
	Data	10/04/2024				
8	137422 MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	10.268.280/0001-77	Sim		24,0000	R\$ 240,00
	Data	25/09/2024				
8	137404 L L COMÉRCIO LTDA	49.293.597/0001-07	Sim		30,0000	R\$ 300,00
	Data	05/11/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 26,5000	R\$ 265,00

Solicitação de Compra 520/2025

Item : 43.5.19 - CAMISETA PV REGATA AZUL MARINHO. TAMANHO MCAMISETA EM MALHA PV. 67%POLIESTER E 33% VISCOSE Qtde.: 15 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
9	137319 C.F. DE LIRA GOMES LTDA	05.162.027/0001-02	Sim		25,5000	R\$ 382,50
	Data	10/04/2024				
9	137422 MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	10.268.280/0001-77	Sim		24,0000	R\$ 360,00
	Data	25/09/2024				
9	137404 L L COMÉRCIO LTDA	49.293.597/0001-07	Sim		30,0000	R\$ 450,00
	Data	05/11/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 26,5000	R\$ 397,50

Solicitação de Compra 520/2025

Item : 43.5.20 - CAMISETA PV REGATA AZUL MARINHO. TAMANHO PCAMISETA EM MALHA PV. 67%POLIESTER E 33% VISCOSE Qtde.: 10 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
10	137319 C.F. DE LIRA GOMES LTDA	05.162.027/0001-02	Sim		25,5000	R\$ 255,00
	Data	10/04/2024				
10	137422 MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	10.268.280/0001-77	Sim		24,0000	R\$ 240,00
	Data	25/09/2024				
10	137404 L L COMÉRCIO LTDA	49.293.597/0001-07	Sim		30,0000	R\$ 300,00
	Data	05/11/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 26,5000	R\$ 265,00



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Item : 43.5.16 - CAMISETAS PV AZUL MARINHO COM MANGA. TAMANHO 14CAMISETA EM MALHA PV.
87%POLIESTER E 33% VISCOSE

Qtde.: 10 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
11	137403 KURO MISSAKY COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	01.181.474/0001-40	Sim		48,0000	R\$ 480,00
	Data	25/04/2024				
11	123155 INOVE LICITAÇÕES LTDA.	23.567.504/0001-93	Sim		47,0000	R\$ 470,00
	Data	23/07/2024				
11	137400 LIVIA HELENA MOURA DO NASCIMENTO	35.372.287/0001-85	Sim		48,0000	R\$ 480,00
	Data	26/08/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 47,6667	R\$ 476,67

Solicitação de Compra 520/2025

Item : 43.5.13 - CAMISETAS PV AZUL MARINHO COM MANGA. TAMANHO GCAMISETA EM MALHA PV.
87%POLIESTER E 33% VISCOSE

Qtde.: 15 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
12	137403 KURO MISSAKY COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	01.181.474/0001-40	Sim		48,0000	R\$ 720,00
	Data	25/04/2024				
12	123155 INOVE LICITAÇÕES LTDA.	23.567.504/0001-93	Sim		47,0000	R\$ 705,00
	Data	23/07/2024				
12	137400 LIVIA HELENA MOURA DO NASCIMENTO	35.372.287/0001-85	Sim		48,0000	R\$ 720,00
	Data	26/08/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 47,6667	R\$ 715,00

Solicitação de Compra 520/2025

Item : 43.5.12 - CAMISETAS PV AZUL MARINHO COM MANGA. TAMANHO GGCAMISETA EM MALHA PV.
87%POLIESTER E 33% VISCOSE

Qtde.: 10 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
13	137403 KURO MISSAKY COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	01.181.474/0001-40	Sim		48,0000	R\$ 480,00
	Data	25/04/2024				
13	123155 INOVE LICITAÇÕES LTDA.	23.567.504/0001-93	Sim		47,0000	R\$ 470,00
	Data	23/07/2024				
13	137400 LIVIA HELENA MOURA DO NASCIMENTO	35.372.287/0001-85	Sim		48,0000	R\$ 480,00
	Data	26/08/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 47,6667	R\$ 476,67

Solicitação de Compra 520/2025

Item : 43.5.14 - CAMISETAS PV AZUL MARINHO COM MANGA. TAMANHO MCAMISETA EM MALHA PV.
67%POLIESTER E 33% VISCOSE

Qtde.: 15 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
14	137403 KURO MISSAKY COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	01.181.474/0001-40	Sim		48,0000	R\$ 720,00
	Data	25/04/2024				



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

14	123155 INOVE LICITAÇÕES LTDA.	23.567.504/0001-83	Sim	47,0000	R\$ 705,00
	Data	23/07/2024			
14	137400 LIVIA HELENA MOURA DO NASCIMENTO	35.372.287/0001-85	Sim	48,0000	R\$ 720,00
	Data	26/08/2024			
Médias Unitário / Total :				R\$ 47,6667	R\$ 715,00

Solicitação de Compra 520/2025

Item : 43.5.15 - CAMISETAS PV AZUL MARINHO COM MANGA. TAMANHO PCAMISETA EM MALHA PV. 67%POLIESTER E 33% VISCOSE Qtde.: 10 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
15	137403 KURO MISSAKY COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	01.181.474/0001-40	Sim		48,0000	R\$ 480,00
	Data	25/04/2024				
15	123155 INOVE LICITAÇÕES LTDA.	23.567.504/0001-83	Sim		47,0000	R\$ 470,00
	Data	23/07/2024				
15	137400 LIVIA HELENA MOURA DO NASCIMENTO	35.372.287/0001-85	Sim		48,0000	R\$ 480,00
	Data	26/08/2024				
Médias Unitário / Total :				R\$ 47,6667	R\$ 476,67	

Solicitação de Compra 520/2025

Item : 43.53.2 - SHORTS MICROFIBRA AZUL MARINHO. TAMANHO GMICROFIBRA LEVE GRAMATURA 116 Qtde.: 10 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
16	137331 L.B.S CONFECÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	36.812.101/0001-04	Sim		41,5000	R\$ 415,00
	Data	11/06/2024				
16	137449 INDIANA BELLA LTDA	49.203.050/0001-85	Sim		27,0000	R\$ 270,00
	Data	05/07/2024				
16	137336 IDEAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	46.086.306/0001-03	Sim		41,6000	R\$ 416,00
	Data	12/12/2024				
Médias Unitário / Total :				R\$ 36,7000	R\$ 367,00	

Solicitação de Compra 520/2025

Item : 43.53.3 - SHORTS MICROFIBRA AZUL MARINHO. TAMANHO MMICROFIBRA LEVE GRAMATURA 116 Qtde.: 10 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
17	137331 L.B.S CONFECÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	36.812.101/0001-04	Sim		41,5000	R\$ 415,00
	Data	11/06/2024				
17	137449 INDIANA BELLA LTDA	49.203.050/0001-85	Sim		27,0000	R\$ 270,00
	Data	05/07/2024				
17	137336 IDEAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	46.086.306/0001-03	Sim		41,6000	R\$ 416,00
	Data	12/12/2024				



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Item : 43.53.4 - SHORTS MICROFIBRA AZUL MARINHO. TAMANHO PMICROFIBRA LEVE GRAMATURA 116 Qtde.: 10 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
18	137331 L.B.S CONFECÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	36.812.101/0001-04	Sim		41,5000	R\$ 415,00
	Data	11/06/2024				
18	137449 INDIANA BELLA LTDA	49.203.050/0001-65	Sim		27,0000	R\$ 270,00
	Data	05/07/2024				
18	137336 IDEAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	46.086.306/0001-03	Sim		41,6000	R\$ 416,00
	Data	12/12/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 36,7000	R\$ 367,00

Solicitação de Compra 520/2025

Item : 43.53.5 - SHORTS MICROFIBRA AZUL MARINHO. TAMANHO PPMICROFIBRA LEVE GRAMATURA 116 Qtde.: 10 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
19	137331 L.B.S CONFECÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	36.812.101/0001-04	Sim		41,5000	R\$ 415,00
	Data	11/06/2024				
19	137449 INDIANA BELLA LTDA	49.203.050/0001-65	Sim		27,0000	R\$ 270,00
	Data	05/07/2024				
19	137336 IDEAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	46.086.306/0001-03	Sim		41,6000	R\$ 416,00
	Data	12/12/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 36,7000	R\$ 367,00

Item : 205.54.27 - LONA TATAME EMBORRACHADA RINGUE OCTÓGONO KP 1000LONA KP1000 LAMINADO EM PVC REFORÇADO COM TECIDO 100% POLIÉSTER LONA KP1000 OFERECE RESISTÊNCIA SUPERIOR, PROTEÇÃO CONTRA RASGOS E DESGASTE, ALÉM DE SER IMPERMEÁVEL E FÁCIL DE LIMPAR. Qtde.: 49 M2

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
1	137572 SECCO, VIEIRA E CIA LTDA	84.842.905/0001-07	Sim		40,4700	R\$ 1.983,03
	Data	13/03/2025				
1	137573 STRONGFIT STORE LTDA	32.637.105/0001-42	Sim		51,0000	R\$ 2.499,00
	Data	09/04/2025				
1	137574 GOHARDBR IMPORTACAO E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.976.363/0001-93	Sim		75,3500	R\$ 3.692,15
	Data	09/04/2025				
Médias Unitário / Total :					R\$ 55,6067	R\$ 2.724,73



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Solicitação de Compra 490/2025

Item : 205.198.3 - Peitoral para kungfú PEITORAL PARA KUNGFU DUPLA FACE, COR PRETO OU VERMELHO, TAMANHO M

Qtde.: 5 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
1	137361 RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	22.382.705/0001-53	Sim		127,0000	R\$ 635,00
	Data	22/04/2024				
1	137410 HELAINE RODRIGUES ROCHA LIMA	30.980.599/0001-78	Sim		129,0000	R\$ 645,00
	Data	06/05/2024				
1	137401 ATENA COMERCIO COMPRA E VENDA LTDA	42.107.381/0001-52	Sim		165,5400	R\$ 827,70
	Data	13/12/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 140,5133	R\$ 702,57

Solicitação de Compra 490/2025

Item : 205.67.16 - Capacete com grade Preto

Qtde.: 5 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
2	123911 TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	Sim		90,0000	R\$ 450,00
	Data	24/05/2024				
2	137329 RIO VERDE COMERCIO E ESPORTE LTDA	54.503.746/0001-47	Sim		80,0000	R\$ 400,00
	Data	12/09/2024				
2	110023 DOUGLAS CORDEIRO EIRELI	27.176.482/0001-91	Sim		119,1700	R\$ 595,85
	Data	19/12/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 96,3900	R\$ 481,95

Solicitação de Compra 490/2025

Item : 205.67.15 - Capacete com grade Vermelho.

Qtde.: 5 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
3	123911 TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	Sim		90,0000	R\$ 450,00
	Data	24/05/2024				
3	137329 RIO VERDE COMERCIO E ESPORTE LTDA	54.503.746/0001-47	Sim		80,0000	R\$ 400,00
	Data	12/09/2024				
3	110023 DOUGLAS CORDEIRO EIRELI	27.176.482/0001-91	Sim		119,1700	R\$ 595,85
	Data	19/12/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 96,3900	R\$ 481,95

Solicitação de Compra 490/2025

Item : 205.198.4 - Peitoral para kungfú PEITORAL PARA KUNGFU DUPLA FACE, COR PRETO OU VERMELHO, TAMANHO P

Qtde.: 5 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
4	137361 RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	22.382.705/0001-53	Sim		127,0000	R\$ 635,00
	Data	22/04/2024				
4	137410 HELAINE RODRIGUES ROCHA LIMA	30.980.599/0001-78	Sim		129,0000	R\$ 645,00
	Data	06/05/2024				
4	137401 ATENA COMERCIO COMPRA E VENDA LTDA	42.107.381/0001-52	Sim		165,5400	R\$ 827,70
	Data	13/12/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 140,5133	R\$ 702,57

Foram utilizadas as pesquisas de preços consultando os painéis de preços, porém também foi utilizado um contrato do PNCP para equilíbrio dos valores médios, e o contrato firmado com a Secretaria de Esportes em 2024, já que um dos orçamentos do painel de preços tem o valor muito abaixo dos



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

demaís.

A maior parte dos valores das propostas não apresentam muita variação. Assim, buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser adquirido, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, com cotações válidas com valores bem próximos e equilibrados.

Item : 205.155.35 - KIMONO AZUL PARA JIU JITSU - A0PALETO EM TECIDO TRANÇADO DE APROX. 650G/M (400G/M²), 100% ALGODÃO – PRÉ ENCOLHIDO.CALÇA EM TECIDO DE SARJÁ DE APROX. 320G/M (260G/M²), 100% ALGODÃO – PRÉ ENCOLHIDO.PRODUZIDO COM GOLA RESISTENTE COM ENCHIMENTO HIGIÊNICO ANTI-MOFO. PALETO COM REFORÇO NAS AXILAS, COSTAS, PEITO E CALÇA COM REFORÇO NOS JOELHOS, COXAS E LATERAL NO PASSANTE COM 4 PASSANTES E CORDÃO 100% ALGODÃO. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA IBJJF E CBJJ. Qtde.: 10 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
1	123720 Regis Augusto Piani ME	10.904.269/0001-56	Sim		259,7106	R\$ 2.597,11
	Data	11/04/2024				
1	137429 TITA UNIFORMES LTDA	21.642.402/0001-80	Sim		260,0000	R\$ 2.600,00
	Data	31/07/2024				
1	13991 GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA (5)	03.526.580/0001-72	Sim		257,9900	R\$ 2.579,90
	Data	05/08/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 259,2335	R\$ 2.592,34

Solicitação de Compra 526/2025

Item : 205.155.36 - KIMONO AZUL PARA JIU JITSU - A1PALETO EM TECIDO TRANÇADO DE APROX. 650G/M (400G/M²), 100% ALGODÃO – PRÉ ENCOLHIDO.CALÇA EM TECIDO DE SARJÁ DE APROX. 320G/M (260G/M²), 100% ALGODÃO – PRÉ ENCOLHIDO.PRODUZIDO COM GOLA RESISTENTE COM ENCHIMENTO HIGIÊNICO ANTI-MOFO. PALETO COM REFORÇO NAS AXILAS, COSTAS, PEITO E CALÇA COM REFORÇO NOS JOELHOS, COXAS E LATERAL NO PASSANTE COM 4 PASSANTES E CORDÃO 100% ALGODÃO. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA IBJJF E CBJJ. Qtde.: 10 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
2	123720 Regis Augusto Piani ME	10.904.269/0001-56	Sim		259,7106	R\$ 2.597,11
	Data	11/04/2024				
2	137429 TITA UNIFORMES LTDA	21.642.402/0001-80	Sim		260,0000	R\$ 2.600,00
	Data	31/07/2024				
2	13991 GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA (5)	03.526.580/0001-72	Sim		257,9900	R\$ 2.579,90
	Data	05/08/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 259,2335	R\$ 2.592,34

Solicitação de Compra 526/2025

Item : 205.155.37 - KIMONO AZUL PARA JIU JITSU - A2PALETO EM TECIDO TRANÇADO DE APROX. 650G/M (400G/M²), 100% ALGODÃO – PRÉ ENCOLHIDO.CALÇA EM TECIDO DE SARJÁ DE APROX. 320G/M (260G/M²), 100% ALGODÃO – PRÉ ENCOLHIDO.PRODUZIDO COM GOLA RESISTENTE COM ENCHIMENTO HIGIÊNICO ANTI-MOFO. PALETO COM REFORÇO NAS AXILAS, COSTAS, PEITO E CALÇA COM REFORÇO NOS JOELHOS, COXAS E LATERAL NO PASSANTE COM 4 PASSANTES E CORDÃO 100% ALGODÃO. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA IBJJF E CBJJ. Qtde.: 10 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
3	123720 Regis Augusto Piani ME	10.904.269/0001-56	Sim		259,7106	R\$ 2.597,11
	Data	11/04/2024				
3	137429 TITA UNIFORMES LTDA	21.642.402/0001-80	Sim		260,0000	R\$ 2.600,00
	Data	31/07/2024				
3	13991 GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA (5)	03.526.580/0001-72	Sim		257,9900	R\$ 2.579,90
	Data	05/08/2024				



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Item : 205.155.38 - KIMONO AZUL PARA JIU JITSU - A3PALETO EM TECIDO TRANÇADO DE APROX. 850G/M (400G/M²), 100% ALGODÃO – PRÉ ENCOLHIDO.CALÇA EM TECIDO DE SARJÁ DE APROX. 320G/M (260G/M²), 100% ALGODÃO – PRÉ ENCOLHIDO.PRODUZIDO COM GOLA RESISTENTE COM ENCHIMENTO HIGIÊNICO ANTI-MOFO. PALETO COM REFORÇO NAS AXILAS, COSTAS, PEITO E CALÇA COM REFORÇO NOS JOELHOS, COXAS E LATERAL NO PASSANTE COM 4 PASSANTES E CORDÃO 100% ALGODÃO. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA IBJJF E CBJJ.

Qtde.: 10 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
4	123720 Regis Augusto Piani ME	10.904.269/0001-56	Sim		259,7106	R\$ 2.597,11
	Data	11/04/2024				
4	137429 TITA UNIFORMES LTDA	21.642.402/0001-60	Sim		260,0000	R\$ 2.600,00
	Data	31/07/2024				
4	13991 GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA (5)	03.526.560/0001-72	Sim		257,9900	R\$ 2.579,90
	Data	05/08/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 259,2335	R\$ 2.592,34

Solicitação de Compra 526/2025

Item : 205.155.39 - KIMONO AZUL PARA JIU JITSU - A4PALETO EM TECIDO TRANÇADO DE APROX. 850G/M (400G/M²), 100% ALGODÃO – PRÉ ENCOLHIDO.CALÇA EM TECIDO DE SARJÁ DE APROX. 320G/M (260G/M²), 100% ALGODÃO – PRÉ ENCOLHIDO.PRODUZIDO COM GOLA RESISTENTE COM ENCHIMENTO HIGIÊNICO ANTI-MOFO. PALETO COM REFORÇO NAS AXILAS, COSTAS, PEITO E CALÇA COM REFORÇO NOS JOELHOS, COXAS E LATERAL NO PASSANTE COM 4 PASSANTES E CORDÃO 100% ALGODÃO. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA IBJJF E CBJJ.

Qtde.: 10 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
5	123720 Regis Augusto Piani ME	10.904.269/0001-56	Sim		259,7106	R\$ 2.597,11
	Data	11/04/2024				
5	137429 TITA UNIFORMES LTDA	21.642.402/0001-60	Sim		260,0000	R\$ 2.600,00
	Data	31/07/2024				
5	13991 GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA (5)	03.526.560/0001-72	Sim		257,9900	R\$ 2.579,90
	Data	05/08/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 259,2335	R\$ 2.592,34

Solicitação de Compra 526/2025

Item : 205.155.32 - KIMONO AZUL PARA JIU JITSU - M1PALETO EM TECIDO TRANÇADO DE APROX. 850G/M (400G/M²), 100% ALGODÃO – PRÉ ENCOLHIDO.CALÇA EM TECIDO DE SARJÁ DE APROX. 320G/M (260G/M²), 100% ALGODÃO – PRÉ ENCOLHIDO.PRODUZIDO COM GOLA RESISTENTE COM ENCHIMENTO HIGIÊNICO ANTI-MOFO. PALETO COM REFORÇO NAS AXILAS, COSTAS, PEITO E CALÇA COM REFORÇO NOS JOELHOS, COXAS E LATERAL NO PASSANTE COM 4 PASSANTES E CORDÃO 100% ALGODÃO. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA IBJJF E CBJJ.

Qtde.: 4 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
6	123720 Regis Augusto Piani ME	10.904.269/0001-56	Sim		208,8620	R\$ 835,45
	Data	11/04/2024				
6	137429 TITA UNIFORMES LTDA	21.642.402/0001-60	Sim		260,0000	R\$ 1.040,00
	Data	31/07/2024				



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

9	137429 TITA UNIFORMES LTDA	21.642.402/0001-80	Sim	260,0000	R\$ 1.580,00
	Data	31/07/2024			
9	13991 GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA (5)	03.526.580/0001-72	Sim	257,9900	R\$ 1.547,94
	Data	05/08/2024			
Médias Unitário / Total :				R\$ 261,1900	R\$ 1.567,14

Solicitação de Compra 526/2025

Item : 205.54.8 - TATAME CONFECCIONADO EM 100% EVA - 1M X 1M X 30MM REVESTIDO COM PELICULA SILICONADA PROTETORA ANTIDERRAPANTE, ATOXICO, DUPLA FACE, RESISTENTE A AGUA. CORTE COM ENCAIXE Qtde.: 204 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
10	25939 RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	00.868.882/0001-01	Sim		64,9000	R\$ 13.239,60
	Data	11/12/2024				
10	137355 AEF BID COMERCIO LTDA	42.468.977/0001-88	Sim		76,3200	R\$ 15.569,28
	Data	13/12/2024				
10	137356 PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA	34.839.190/0001-57	Sim		69,9888	R\$ 14.277,72
	Data	17/12/2024				
Médias Unitário / Total :				R\$ 70,4029	R\$ 14.362,19	

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Diante dos valores orçados compreendendo todos os itens, salientamos que será considerado o **VALOR MÉDIO**, conforme Ordem Interna nº. 12/2023.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste certame correrão no presente exercício à conta da dotação orçamentária a seguir indicada:

Despesa 3906 – 20.01.00 3.3.90.30.00 27 812 3007 2108 – fonte: 08

Código de aplicação: 1100000.

DECRETO DE PADRONIZAÇÃO:

Para este objeto não existe catálogo eletrônico de padronização na especificação do produto (<https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao>). Como os itens da requisição, não se enquadram nos itens que compõem o Catálogo Eletrônico de Padronização, não foi possível utilizá-lo para a fase preparatória da licitação.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Certifico que sou responsável pela elaboração do presente documento que materializa o Termo de Referência da presente aquisição, e declaro o cumprimento dos seus requisitos mínimos.

FERNANDO WAGNER DOS SANTOS VALE
SECRETÁRIO DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA